



MORA

MUNICÍPIO

MORA • CABEÇÃO • PAVIA • BROTAS

Informação Municipal



**Esplanada do Fluviário de Mora
será uma realidade**

[pág.7]

BTL 2022: Presente!

[pág.9]

Município lança
nova imagem

[pág.12 e 13]

100 dias na frente
dos destinos do Concelho

[pág.16]

Município assina protocolo com
BVMora para criação da EIP

[Nesta Edição]

- [pág.4] Orçamento reforçado em cerca de 3.6 milhões de euros
Nova Estrutura Orgânica
Revisão ao Mapa de Pessoal
Município tem novo meio de comunicação
- [pág.5] Equipa de Apoio ao Empreendedor e Empresário apresentada e em funções
Câmara Municipal avança com Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho
Presidente da CCDR Alentejo de visita ao Município
- [pág.6] Março foi Mês das Migas
Município de Mora apoia restauração
- [pág.7] Orçamento Participativo
BTL 2022: Presente!
Câmara Municipal isenta pagamentos
- [pág.8] O Fluvial de Mora
Município assinou protocolo com Turismo de Portugal
Dia Internacional da Mulher
- [pág.9] Município de Mora lança nova imagem
EXPOSIÇÕES e EVENTOS a decorrer
- [pág.10] Casa das Associações dará lugar à Oficina da Criança
Câmara Municipal assina protocolo de cooperação com a Associação “Ser Mulher”
- [pág.11] ColorADD nas Escolas do Concelho de Mora
Universidade Sénior arrancou em todas as freguesias
Oficina da Criança promove atividades para ocupação das férias da Páscoa
- [pág.12] Há 100 dias na frente dos destinos do Concelho
- [pág.14] Executivo acompanhou 1º dia das novas competências na Educação
SOS Ucrânia: Unidos para ajudar
- [pág.15] Conselho Local de Ação Social reuniu no Auditório Municipal
Faleceu o Eng. Joaquim Neto, funcionário da Autarquia
- [pág.16] Consultas médicas nas Freguesias asseguradas
Município assina protocolo com BVMora para criação de EIP
- [pág.17] EPI's entregues aos lares
Na COVID-19, o que foi feito
- [pág.18] Pavia recebeu última prova do Critério Paulo Guerra
Símbolos da Jornada Mundial da Juventude acolhidos no Concelho de Mora
- [pág.19] Torneio de Natação homenageia Duarte Pires
A Escola de Natação participou...
No Padel...
- [pág.20] Esplanada do Fluvial de Mora será uma realidade
Município de Mora assinalou Dia Mundial da Água
- [pág.21] GESAMB recolheu resíduos perigosos
Mora é o 3º Concelho do distrito que mais reciclou em 2021
As nossas intervenções
- [pág.22] Câmara Municipal dispõe de nova viatura elétrica
Missão Cascas Solidárias chega a Mora
- [pág.23] Município de Mora associa-se à campanha “Quero Árvores”
Oficina da Criança assinalou Dia da Árvore e da Poesia
Câmara Municipal distinguida com selo de qualidade da água para consumo humano
Malarranha equipada com oleão
- [pág.25] Deliberações

[Contactos Úteis]

| | |
|----------------------------------|-------------|
| Câmara Municipal de Mora | 266 439 070 |
| Museu Interactivo do Megalitismo | 266 439 074 |
| Fluvial de Mora | 266 448 130 |
| Junta de Freguesia de Brotas | 266 487 136 |
| Junta de Freguesia de Cabeção | 266 447 180 |
| Junta de Freguesia de Mora | 266 403 295 |
| Junta de Freguesia de Pavia | 266 450 059 |
| Posto de Turismo | 266 439 079 |
| Repartição de Finanças Mora | 266 403 165 |
| | 266 439 225 |
| Conservatória do Registo Civil | |
| Predial e Cartório Notarial | 266 439 050 |
| Escola EB 2,3/S de Mora | 266 403 245 |
| CTT Mora | 266 098 327 |
| CTT Pavia | 266 457 294 |
| Instituto de Segurança Social - | |
| Delegação de Mora | 300 502 502 |
| Bombeiros Voluntários de Mora | 266 409 100 |
| EDP - iluminação pública | 800 506 506 |
| Centro de Saúde de Mora | 266 439 000 |
| Extensão de Brotas | 266 487 167 |
| Extensão de Cabeção | 266 447 137 |
| Extensão de Pavia | 266 457 124 |
| Farmácia Canelas Pais (Cabeção) | 266 448 038 |
| Farmácia Central (Pavia) | 266 450 001 |
| Farmácia Central (Malarranha) | 266 459 002 |
| Farmácia Central (Mora) | 266 409 044 |
| Farmácia Falcão (Mora) | 266 409 021 |
| GNR Mora | 266 439 080 |
| GNR Pavia | 266 457 121 |
| Medimora | 266 403 913 |
| Lar de Idosos de Brotas | 266 487 194 |
| Ass. de Cabeção de Solidariedade | |
| aos Trabalhadores Idosos | 266 448 100 |
| Lar Nossa Srª da Purificação | |
| de Cabeção | 266 447 136 |
| Lar de Idosos de Mora | 266 439 032 |
| Lar Santa Isabel (Pavia) | 266 450 127 |
| S.C. da Misericórdia de Mora | 266 439 030 |
| Cuidados Continuados | 266 439 040 |
| TÁXIS: | |
| José Miguel Guerra (Mora) | 934 401 294 |
| José Esteves Guerra (Mora) | 917 265 795 |
| | 266 403 732 |
| Fábio Godinho (Pavia) | 266 457 111 |
| | 935 970 223 |
| Clínicas Veterinárias: | |
| AlenVet | 937 518 388 |
| VetMora | 266 092 775 |
| | 912 320 903 |
| Águas - piquete | 935 390 705 |

[Ficha Técnica]

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Mora; **Redacção, Fotografia e Concepção Gráfica:** Gabinete de Informação; **Colaboradores:** Centro de Saúde de Mora, Junta de Freguesia de Brotas, Junta de Freguesia de Cabeção, Junta de Freguesia de Mora, Junta de Freguesia de Pavia e Associações e Colectividades do Concelho de Mora; **Periodicidade:** Trimestral; **Impressão:** Regiset; **N.º de Exemplares:** 3200

EDITORIAL



Paula Cristina Calado Chuço
Presidente da Câmara Municipal de Mora

Caros e Caras Munícipes

Estes primeiros seis meses têm sido desafiantes, obrigando esta equipa a um esforço máximo no desenvolvimento de um trabalho de total compromisso, para com o nosso Município e os nossos Munícipes. Os desafios vão caminhando, lado a lado, com os novos projetos que começam a ganhar forma.

A preparação das transferências de competências, que se efetivam em Abril, exigiu e exigem uma dedicação constante, até porque nada estava preparado pelo anterior executivo.

É importante realçar que a descentralização de competências, vai muito para além dos custos financeiros. De facto, a Educação e a Saúde são essenciais para o nosso Município e se a Autarquia tiver autonomia e capacidade para fazer mais, irá fazê-lo, ou seja, é nisso que se traduz a transferência de competências, a capacidade de fazer uma política de proximidade com os cidadãos do nosso concelho.

Felizmente, graças aos esforços de todos os trabalhadores da Câmara Municipal, o resultado é visível, uma vez que a transferência dos trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Mora para a Autarquia está preparada e, acredito, que irá ocorrer sem problemas. Mas mesmo com este desafio que muito nos ocupou, muitos projetos já foram lançados e outros começam a nascer e a ganhar forma, ou seja, o futuro começa a ser uma realidade.

Lançámos uma nova imagem do Município, dando ênfase a todas as freguesias. Criámos a Folha de Mora, um meio de informação que permite que todos os munícipes possam acompanhar de perto tudo o que é feito pela autarquia. Estivemos presentes na Bolsa de Turismo de Lisboa, onde apresentámos a nossa estratégia para o Turismo, que se baseia na experiência “em Mora deMORA-te”.

E é focado no turismo e no seu potencial, que já requalificámos e alargámos a zona de lazer do Parque Fluvial do Gameiro, abrindo portas ao início do que foi prometido por estes eleitos em campanha eleitoral, um novo Gameiro. Também o projeto da nova Oficina da Criança vai tomando forma, contrariando aqueles que diziam que a decisão de cancelar o anterior projeto era uma decisão puramente política. Agora, ao ser projetada para a atual Casa das Associações, podem os munícipes concluir que foi uma decisão consciente, de responsabilidade e equilíbrio, garantindo uma maior proximidade do local, com a Escola, reduzindo os custos de construção, requalificando um edifício histórico do município e para a autarquia, acima de tudo, garantindo todas as condições para as nossas crianças.

Também gostaria de partilhar convosco o mais recente projeto, a construção de uma esplanada no Fluviário de Mora. É um projeto que se encontra numa fase avançada, que prevemos começar em breve, e que queremos muito que esteja concluída ainda este Verão, para que todos nós e para quem nos visita, poder desfrutar da mesma, enquanto nos maravilhamos com a magnífica paisagem que a rodeia.

Para terminar, deixo uma palavra de boas vindas aos trabalhadores do Agrupamento de Escolas de Mora que, no âmbito da transferência de competências, vêm agora integrar o mapa de pessoal da autarquia, deixando a garantida de que serão sempre um de nós e que os nossos direitos serão também os vossos.

Orçamento reforçado em cerca de 3.6 milhões de euros

Foi aprovada, por maioria a revisão orçamental para inclusão do saldo de gerência, no valor de 3.695.718€. A alocação deste valor possibilita o aumento do orçamento para investimento nas Grandes Opções do Plano de 1.923.318€.

O aumento do valor disponível das Grandes Opções do Plano tem como objetivo dar resposta às propostas apresentadas no programa eleitoral sufragado pela população nas últimas eleições autárquicas de setembro de 2021.

As mesmas contemplam a concretização de projetos que visam, única e exclusivamente, o desenvolvimento do Município de Mora e o bem-estar da sua população.

Transparência, rigor e responsabilidade, são as três linhas que orientam as Grandes Opções do Plano do executivo em funções.



Nova Estrutura Orgânica

Foi aprovada a nova Estrutura Orgânica para o Município de Mora que pretende dar resposta às opções políticas e estratégias municipais, estando a mesma adequada à real dimensão do serviço público.

Para além de atualizar a Estrutura, o reajustamento dos serviços municipais justifica-se pela necessidade de responder à assunção da transferência de competências de diversas áreas para os municípios, que é uma realidade desde abril de 2022.

A nova Estrutura Orgânica do Município de Mora, hierarquizada, clara e concisa, apresenta os serviços municipais devidamente reestruturados e que, considerando o aumento de trabalhadores, resultou na necessidade de criar novas Divisões e Unidades.



Revisão ao mapa de Pessoal



Foi aprovada em reunião extraordinária a 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal.

O Mapa de Pessoal é um documento provisional que contém a informação do número de postos de trabalho de que a Câmara Municipal carece para assegurar o desenvolvimento e bom desempenho das suas funções.

A Revisão ao Mapa de Pessoal do Município de Mora justifica-se pela necessidade de adequação dos serviços à realidade das transferências de competências, bem como dos novos desafios da gestão. Desta feita, entende o executivo que só assim será possível qualificar devidamente os serviços municipais, em todas as suas vertentes.

Município tem novo meio de comunicação

TEMOS NOVIDADES!

Já conhece a Folha de Mora?

A Folha de Mora é o novo meio de comunicação do Município e poderá ser encontrado em todos os cafés e/ou outros sítios públicos em todas as localidades do Concelho.

O objetivo é garantir a informação atempada de Brotas, Cabeção, Mora, Pavia e Malarranha a todos os munícipes.

Folha de Mora, estamos mais próximos de si!



Equipa de Apoio ao Empreendedor e Empresário apresentada e em funções

A Equipa de Apoio ao Empreendedor e Empresário do Município de Mora foi apresentada no dia 22 de março. Esta equipa foi dada a conhecer numa iniciativa pública que se realizou no Auditório Municipal.

A primeira ação de atendimento aos empreendedores e empresários do Concelho decorreu quarta-feira, 30 de março, no edifício do Paços do Concelho, a partir das 9h30. Para futuras inscrições e informações, os interessados poderão entrar em contato com o Município através do

telefone 266 439 070 ou dos emails geral@cm-mora.pt ou gap@cm-mora.pt.

A Equipa de Apoio aos Empreendedores e Empresários é uma importante ferramenta de trabalho, pronta a prestar o apoio e acompanhamento necessário, de forma gratuita, a todos os interessados em investir no Concelho de Mora. A equipa é constituída por profissionais altamente qualificados da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) e da Câmara Municipal de Mora.



Câmara Municipal avançou com Plano de Desenvolvimento Estratégico para o Concelho



O Município de Mora procedeu à contratualização da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (ADRAL) para elaboração e implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico para o Concelho de Mora.

Trata-se de um instrumento de gestão e planeamento que permitirá trabalhar estrategicamente o território, tendo como foco principal o futuro do Concelho a nível económico. O Plano de Desenvolvimento Estratégico de Desenvolvimento Económico garante que, futuramente,

o Concelho possa beneficiar de recursos financeiros e investimentos do próximo quadro comunitário de apoio.

Segundo o Presidente da ADRAL, João Grilo, este é um passo importante para o Município de Mora pois “é preciso conjugar aquilo que são as prioridades do executivo para o território, com as possibilidades que existem de financiamento ou de apoios. Sem um trabalho estruturado a esse nível torna-se mais difícil alcançar objetivos”.

Para a Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço, “este Plano de Desenvolvimento Estratégico é muito importante porque vai permitir perceber os pontos fortes e fracos, mostrando assim as nossas prioridades e preparar-nos para o futuro”.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico contará com a colaboração de diversas entidades e empresas do Município.

Presidente da CCDR Alentejo de visitou ao Município

O Presidente da Comissão Coordenadora e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), Ceia da Silva reuniu nos Paços do Concelho com a Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Chuço. O ponto de situação das candidaturas do município a fundos comunitários e as novas possibilidades de financiamento num contexto de final de quadro comunitário de apoio e arranque do novo quadro – Portugal 2030, foram o foco desta reunião.

A Estratégia Portugal 2030 é um programa de ação governativa que inclui os planos de recuperação e desenvolvimento da economia, da sociedade e do território nacional para a próxima década, em convergência com a União Europeia, ao qual o Município de Mora não ficará alheio.



Março foi Mês das Migas

Foram muitas as variedades de Migas que foram colocadas à prova nos restaurantes do Concelho de Mora



Aconteceu durante o mês de março a 9ª edição do Mês das Migas. Este é um evento gastronómico perfeitamente consolidado, cuja organização compete ao Município de Mora em estreita colaboração com os restaurantes locais. O Mês das Migas pretende ser um contributo para a divulgação da boa mesa tipicamente alentejana e, consequentemente, um impulso para o desenvolvimento económico do Concelho.

O espargo selvagem é o ingrediente primordial das migas e é nesta época que abunda nos campos, por isso foram muitos os forasteiros que vieram até ao Município de Mora degustar as migas nos restaurantes aderentes.

A 9ª edição contou com a participação de 12 restaurantes do Concelho: em Brotas, o Poço e Coop Brotense, em Ca-

beção, a Palmeira, Os Arcos e o Solar da Vila, na freguesia de Mora, o Afonso, o Alentejano, os Sabores de Mora, os Bombeiros e o Hélder Ganhão. Em Pavia, o Forno e o Molh'ó Pão.

As migas são pratos de presença assídua nos menus dos restaurantes locais, no entanto, no decorrer do evento a oferta foi alargada, existindo mais variedades e combinações.

Município de Mora dinamiza programa de atividades no âmbito do Mês das Migas

Dentro do âmbito do Mês das Migas, o Município de Mora levou a cabo uma série de iniciativas que tiveram como objetivo dinamizar o evento.

As atividades iniciaram no dia 6 de

março, em Mora, com a Feirinha da Praça. A animação esteve a cargo do Grupo de Bombos “Toca a Bombar” de Pavia e do Grupo “Cantar Alentejo” da ARPIM. Na Freguesia de Cabeção, dia 13, as atuações ficaram por conta do Grupo de Cantares de Cabeção e do Grupo Recreativo e Rancho Folclórico de Cabeção. Em Brotas, dia 20, o Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas iriam fazer as honras da casa, porém surgiram casos de covid-19, o que levou ao cancelamento desta atividade. No dia 27, Pavia contou com a presença do Grupo de Cantares “As Cachopas” e do Grupo de Cantares da Santa Casa da Misericórdia de Pavia.

As migas aliadas à animação cultural e tradicional foram o convite perfeito para uma visita a Cabeção, Brotas, Mora, Pavia e Malarranha.

Município de Mora apoia restauração

Tendo em conta a importância da restauração no desenvolvimento económico do Concelho, o Município de Mora avançou com a elaboração de um Roteiro Gastronómico em vídeo. O objetivo é a divulgação e apoio à restauração local, dando ênfase às especialidades e dicas de pratos e petiscos confeccionados nos nossos restaurantes.

Este Roteiro Gastronómico será disponibilizado online, nos meios de comunicação do Município de Mora, mostrando a todos as iguarias que se encontram diariamente disponíveis nos restaurantes. Posteriormente, a Autarquia irá utilizar este vídeo como ferramenta de comunicação, promoção e atração turística nas diversas feiras em que se participe.

O Concelho de Mora é particularmente privilegiado pela cozinha tipica-



mente alentejana, tão procurada tanto por locais como por forasteiros. Eventos como o Mês das Migas ou a Mostra Gas-

tronómica da Caça já fazem parte dos calendários anuais dos eventos gastronómicos a nível nacional.

Orçamento Participativo

Município dá o primeiro passo para sua criação

O Município de Mora iniciou a criação do Orçamento Participativo com a elaboração do regulamento em que o mesmo se irá basear.

A existência de um Orçamento Participativo permitirá aproximar a Câmara Municipal dos seus munícipes. Este é um mecanismo de promoção da cidadania ativa e de democracia participativa e voluntária, ou seja, o Orçamento Participativo dará voz à população, permitindo aos cidadãos proporem e elegerem projetos de

interesse comum para o desenvolvimento do Concelho.

A criação do Orçamento Participativo é a concretização do compromisso assumido por parte do executivo camarário e que permitirá uma gestão de proximidade e aberta a todos os munícipes.

Esta iniciativa visa, como propusemos no nosso programa eleitoral, aproximar as pessoas da gestão do Município melhorando a qualidade da nossa democracia.



BTL 2022: Presente!



O Município de Mora esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) 2022. Esta foi a 33ª edição do maior certame na área do Turismo realizado em Portugal. Por isso, e depois do período conturbado da pandemia de Covid-19, a presente edição da BTL foi focada na retoma do setor do turismo, tão importante para Portugal e para o resto do mundo.

Foi com grande sentido de responsabilidade e foco nos objetivos a atingir, que o Município de Mora participou na BTL, um espaço que recebeu 46 mil visitantes. A BTL é uma montra daquilo que de melhor há e se faz no Município, seja na gastronomia, cultura, pontos de interesse, recursos naturais, entre outros.

Esta foi uma aposta na projeção da imagem de todo o Concelho, que teve

como mote “EM MORA DEMORATE”, um trocadilho que convida a visitar o Concelho e a apreciar os nossos atrativos com toda a calma alentejana.

A apresentação do Concelho de Mora na BTL, contou com a apresentação da estratégia de turismo, o lançamento da nova imagem do município e o testemunho do ator Heitor Lourenço,



Câmara Municipal isenta pagamentos de:

IMI PARA TODOS OS BOMBEIROS NO ATIVO. A atribuição deste incentivo é uma forma de reconhecer a importância da atividade desenvolvida voluntariamente, tratando-se de um serviço público de extrema importância em todas as suas vertentes.

RENDAS DOS ESPAÇOS MUNICIPAIS. Esta isenção teve efeito até 31 de março do presente ano e abrangeu espaços como as lojas do Mercado Municipal, o Cafelítico, o Bar do Parque Ecológico do Gameiro e as Casas de Romarias em Brotas.

TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. Esta medida foi aprovada por unanimidade em reunião de Câmara e produz efeito durante todo o ano de 2022.

TAXA DE DERRAMA PARA NOVAS EMPRESAS. Esta isenção terá uma duração de cinco anos, destinada a sujeitos passivos que instalem na Zona Industrial de Mora, uma unidade empresarial e/ou industrial e que, ao mesmo tempo, criem e mantenham cinco postos de trabalho, durante a vigência do primeiro benefício mencionado.



O FLUVIÁRIO DE MORA:



COMEMOROU 15 ANOS

O Fluviário de Mora comemorou no dia 21 de março, 15 anos de existência e, para assinalar a data, o Município de Mora levou a cabo uma iniciativa simbólica.

A comemoração iniciou com uma visita guiada ao Fluviário, seguindo-se a apresentação do projeto em 3D da criação de uma esplanada, que será um complemento ao espaço do restaurante do Fluviário, e terminou com o cortar do bolo de aniversário.

ATRIBUIU O PRÉMIO JOVEM CIENTISTA

O vencedor do Prémio Fluviário 2021 – Jovem Cientista do Ano foi Manuel Vieira, com o trabalho Vieira, M., Fonseca, P. J., & Amorim, M. C. P. (2021). Fish sounds and boat noise are prominent soundscape contributors in an urban European estuary. *Marine Pollution Bulletin*, 172, 112845.

Na 12ª edição foram recebidas 13 candidaturas, sendo validados, dentro do âmbito do Prémio, 13 artigos. A atribuição do Prémio Fluviário 2021 – Jovem Cientista do Ano foi, mais uma vez, patrocinada pela Caixa de Crédito Agrícola Moravis.

REALIZOU O 1º SIMPÓSIO

Decorreu no dia 2 de abril, o 1º Simpósio do Fluviário de Mora que teve como tema “Restauro e Conservação de Ecossistemas Fluviais”.

A iniciativa, contou com a participação de nove palestrantes nacionais cujas intervenções foram realizadas de acordo com a especialização de cada um. Objetivamente, este evento pretendeu ligar o mundo científico à sociedade e ao Fluviário, através da realização de palestras realizadas por especialistas nacionais. A realização deste Simpósio contou com a colaboração do Município de Mora, Universidade de Évora, MARE e LIFE ÁGUEDA.

Município assinou protocolo com Turismo de Portugal



O Município de Mora procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração com o Turismo de Portugal, através da Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre, no âmbito do Plano “Reativar o Turismo | Construir o Futuro”.

O Plano contempla um conjunto de medidas que visam estimular a economia e o turismo de Portugal, especificamente, o “Programa Formação + Próxima” que prevê a formação dos empresários, empreendedores e profissionais da área

do Turismo e para a qual o Município de Mora vai contribuir diretamente na sua implementação e desenvolvimento.

No âmbito deste programa, a Autarquia será um agente ativo no reconhecimento das necessidades de formação turística, bem como na criação de condições para a realização da mesma. Localmente o Município deverá ainda de identificar parceiros estratégicos para dinamização do Programa e potenciais formadores.

Dia Internacional da Mulher



Celebrou-se no dia 8 de março, o Dia Internacional da Mulher e o Município de Mora realizou um programa de iniciativas para assinalar esta importante efeméride.

As Mulheres do Concelho começaram o dia com a caminhada “Mulher em Movimento”. Também durante a manhã, a distribuição de flores coloriu vários espaços do Concelho, tendo sido distribuídas um pouco por todas as Freguesias.

Da parte da tarde, as nossas Mulheres assistiram a um momento musical na Casa da Cultura, tendo subido ao palco todos os Grupos de Cantares do nosso Concelho.

Para estas iniciativas o Município de Mora disponibilizou transporte gratuito, permitindo a todas as Mulheres participar ativamente nas comemorações deste dia.

Município de Mora lançou nova imagem

O NOVO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE MORA UNE E VALORIZA AS QUATRO FREGUESIAS QUE COMPÕEM O CONCELHO, FOCANDO NAQUELE QUE É O NOSSO PONTO FORTE: O TURISMO

O Município de Mora lançou a nova imagem da Câmara Municipal, num marco muito importante para a nossa história.

POSIÇÃO DOS SÍMBOLOS



O Novo Logo



O redesign da identidade gráfica acompanha a mudança e a modernização dos tempos, numa mudança que tem tanto de necessária como de útil para a harmonização e o desenvolvimento geral do Concelho.

O QUE SIGNIFICA?



MORA



Elemento:
Sede Município
Símbolo:
Torre do Relógio
Cor: Verde

PAVIA



Elemento:
Megalitismo
Símbolo:
Anta-Capela S. Dinis
Cor: Vermelho
Freguesia

CABEÇÃO



Elemento:
Vinho
Símbolo:
Talha de Barro
Cor: Representativa da talha

BROTAS



Elemento:
Religião
Símbolo:
Igreja N.ª Sr.ª Brotas
Cor: Dourado Religião

IDENTIDADE DAS FREGUESIAS



EXPOSIÇÕES e EVENTOS a decorrer...

“Porto de Abrigo”

**Centro Cultural de Cabeção
Até 30 abril 2022**

Exposição fotografias de João Reis



“Coleccionismo”

**Grupo Musical Paviense
Até 30 abril 2022**



“ENCONTR'ARTE em terra de Encantar” Até 30 abril 2022



30 ABRIL
Circo
Contemporâneo
Casa do Povo
de Cabeção
21h00 - “Albano”,
Rui Paixão

Casa das Associações dará lugar à Oficina da Criança



A Casa das Associações, localizada na Rua Catarina Eufémia, dará lugar à nova Oficina da Criança.

Trata-se de um edifício histórico no nosso município, próximo do Agrupamento de Escolas de Mora, com salas amplas e uma zona exterior de recreio com bastante espaço para as nossas crianças, tornando também a requalificação do edifício como indispensável para responder às novas funções que irá receber.

Em compensação, as Associações que neste momento estão ali sediadas passarão para outro espaço, que se prevê, possivelmente, na antiga Escola n.º 1.

Esta opção vai permitir ao Município dar resposta em três linhas distintas, sendo elas:

- Garantir uma nova Oficina da Criança, adequado às necessidades das crianças e mais próximo da Escola;
- Requalificação dos edifícios Muni-

cipais como prioridade: Casa das Associações e Escola n.º 1

- Dar um novo espaço às Associações, como forma de reconhecer e valorizar as mesmas

O Município considera que esta é a melhor opção a seguir, garantindo um serviço de qualidade à população do Concelho de Mora, especialmente aos mais novos, sem descurar o papel que o movimento associativo tem no Concelho de Mora.

Câmara Municipal assinou protocolo de cooperação com Associação “Ser Mulher”

O Município de Mora procedeu à assinatura de um protocolo de colaboração com a Associação Ser Mulher, no qual se compromete a proceder ao encaminhamento das crianças e jovens sinalizadas,

promover a articulação entre a Associação e demais entidades locais, disponibilizar um espaço para realização do atendimento

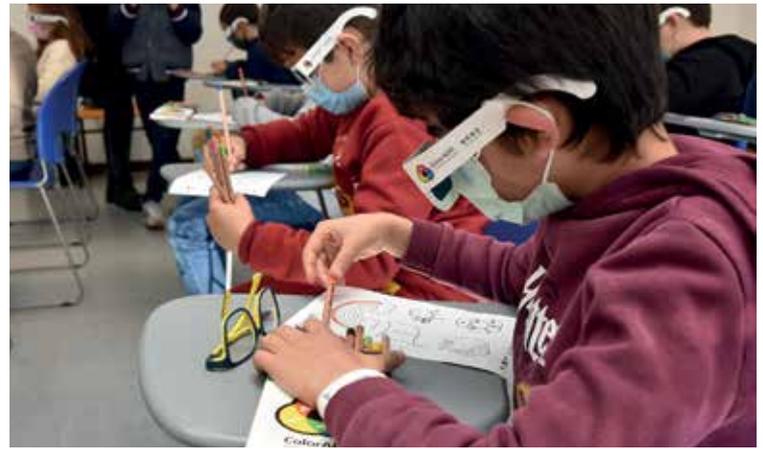
to e divulgar os serviços disponibilizados pela Associação Ser Mulher.

A Associação Ser Mulher integra a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e presta apoio multidisciplinar a vítimas de violência doméstica, tendo intervenção territorial em concelhos do Distrito de Évora que se englobam na CIMAC.

No âmbito das funções que lhes estão conferidas, a Associação Ser Mulher implementou recentemente uma Resposta de Apoio Psicológico (RAP) para crianças e jovens vítimas de violência doméstica, designada ETAV - RAP SER CRIANÇA, SER JOVEM. É através da RAP que será fornecida uma resposta direcionada ao apoio, atendimento e acompanhamento de crianças e jovens sinalizadas como vítimas de violência doméstica.



ColorADD nas escolas do concelho de Mora



As escolas do 1º CEB do Município de Mora receberam o programa “ColorADD nas Escolas”. Este programa destina-se aos alunos do 3º ano a quem é direcionado, especificamente, um rastreio de daltonismo.

Esta ação, dinamizada pela ColorADD.Social tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade escolar para a limitação não visível que constitui o daltonismo e para os constrangimentos inerentes à dificuldade na identificação das cores,

promovendo uma sociedade inclusiva e não discriminatória.

O Município de Mora, representado pelo Vereador António Ferreira, ofereceu, a todos os alunos participantes na ação, uma caixa de 12 lápis de cor ColorADD/Viarco.

Universidade Sénior arrancou em todas as freguesias

A Universidade Sénior (US) é um projeto de cariz social com seis anos de existência, gerido pela Câmara Municipal de Mora e direcionado aos seniores do Concelho de Mora. Depois de a atividade ter sido suspensa devido à pandemia, as aulas arrancam agora nas quatro freguesias, sendo disponibilizada formação nas seguintes áreas: música, seniores ativos, inglês, português, conversas à solta, artes decorativas, tuna, danças tradicionais e bordados. São 155 os alunos que dão corpo à US, com idades compreendidas entre os 55 e os 85 anos.

A US está a implementar um projeto designado “Faz o bem, não olhes a

quem”, o qual consiste em produzir artigos e enviá-los para fora do país, tendo como destinatárias as crianças carenciadas.

Através da US, o Município contribui para a melhoria da qualidade de vida da população sénior de todo o Concelho. Como forma de incentivar a participação neste projeto, a autarquia optou pela gratuitidade do mesmo, tendo retirado a mensalidade de 5€ que existia, levando assim a que todos os seniores tenham acesso.

Com um ensino de regime não formal e sem fins de certificação, as atividades promovidas visam, principalmente, promover o convívio entre todos.



Oficina da Criança promove atividades para ocupação das férias da Páscoa

Nas férias escolares da Páscoa, como é hábito, o Município de Mora promove um programa de Ocupação de Tempos Livres (OTL) para as crianças e jovens do Concelho.

O programa de OTL Férias da Páscoa 2022 decorreu entre 11 e 14 de abril, no horário das 9h às 17h, com atividades pedagógicas, desportivas, culturais, lazer, entre outras.

Trata-se de um projeto municipal que irá ocupar as crianças e jovens residentes ou estudantes no Concelho de Mora, cujas idades estejam compreendidas entre os 3 e os 14 anos.

O programa de OTL proporciona um conjunto de atividades e experiências variadas, funcionando como uma resposta socioeducativa necessária para bem ocupar os tempos livres dos participantes.



HÁ 100 dias na frente do

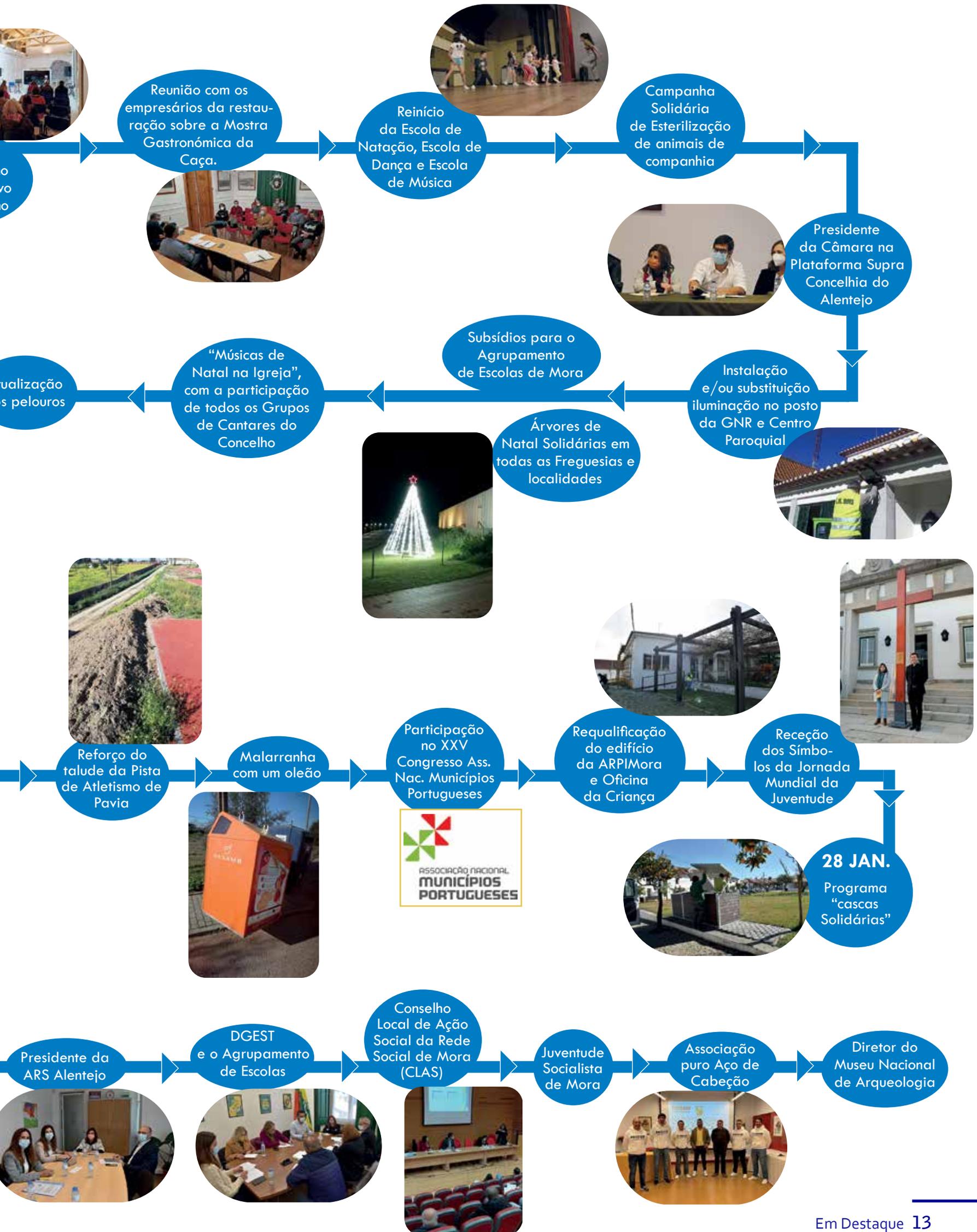
UM POUCO DO NOSSO TRABALHO...



REALIZÁMOS VÁRIAS REUNIÕES:



os destinos do Concelho



Executivo acompanhou 1º dia das novas competências na Educação

A Câmara Municipal de Mora assumiu no dia 1 de abril, novas competências na área da educação no âmbito da descentralização levada a cabo pelo Governo.

A Presidente do Município de Mora, Paula Chuço, o Vice-Presidente, Hugo Carreiras e o Vereador da Educação, António Ferreira, fizeram uma visita às escolas/jardins-de-infância para acompanhar de perto o primeiro dia desta mudança, mostrando o total empenho nesta nova missão que trará, seguramente, maiores responsabilidades para a Câmara Municipal.

A transferência de competências é uma temática que tem vindo a ser bastante trabalhada nos últimos meses, garantindo que esta transição ocorra com a maior tranquilidade e qualidade possível para todas as partes envolvidas.



Agora, o Município de Mora conta com mais 28 trabalhadores, afetos aos estabelecimentos de ensino de todo o Concelho.

SOS UCRÂNIA: Unidos para ajudar

O Município de Mora, os Bombeiros Voluntários de Mora, a Santa Casa da Misericórdia de Mora (CLDS 4G Mora) e a Paróquia uniram-se para levar a cabo uma Campanha de Solidariedade para com o povo Ucraniano. É possível ajudar, doando alguns dos bens solicitados para que, posteriormente, o Município os faça chegar a quem tanto precisa.

Contamos com a sua colaboração através da doação de:

» Roupas térmicas: mantas, cobertores, sacos cama, calçado e roupa.

» Acessórios: Lanternas, pilhas, rádios, powerbank

» Produtos de higiene: desinfetantes, fraldas e outros artigos de higiene pessoal.

» Artigos de saúde: medicamentos, kits de primeiros socorros, ligaduras, pensos, betadine, soro fisiológico, seringas, luvas.

» Bens para crianças: Fraldas, toa-lhas, leite em pó, outros artigos para bebés e crianças.

LOCAIS E HORÁRIO DE ENTREGA DOS BENS

- Câmara Municipal de Mora, das 9h00 às 17h30, e Quartel dos BVMora, todo o dia.

MUNICÍPIO PROMOVEU RECOLHA DE FRUTAS PARA A UCRÂNIA

O primeiro camião carregado de bens essenciais desta ação solidária partiu ainda no início do mês de março, bem como um outro carregado de laranjas e limões, fruto de uma campanha de recolha de frutas, não só das laranjeiras do Concelho, bem como de doações de munícipes, a qual teve uma resposta bastante positiva.



Conselho Local de Ação Social reuniu no Auditório Municipal



O Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Mora reuniu no Auditório Municipal, estando presente todas as entidades que o constituem.

A ordem de trabalhos desta reunião baseou-se em dois pontos essenciais: a elaboração/aprovação de parecer sobre a candidatura do Município de Mora ao Plano de Recuperação e Resiliência para a Requalificação do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Mora

(CACIMora), e a elaboração/aprovação de parecer sobre a candidatura do Centro Paroquial Nossa Senhora da Purificação de Cabeção, igualmente, ao Plano de Recuperação e Resiliência para Requalificação da resposta Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

Sobre a referida ordem de trabalhos, o CLAS deliberou e emitiu parecer com Menção Qualitativa Favorável para cada umas destas candidaturas.

Eng. Joaquim Neto 1961 - 2022



Eng. Joaquim Manuel Lopes Neto nasceu a 5 de Novembro de 1961, em Évora, onde veio a falecer no dia 2 de Março do corrente ano. Era funcionário da Câmara Municipal de Mora desde 1990.

Na sua passagem pelo Município, exerceu funções no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico, foi Técnico de Apoio à Vereação e, em 1998 é eleito Vereador pela Coligação Democrática Unitária (CDU), fazendo dois mandatos. Durante a sua passagem pelo Executivo desempenhou funções como Vice-Presidente.

Atualmente, exercia funções como Chefe do Gabinete de Gestão Florestal e Coordenador Municipal de Proteção Civil.

O Eng. Joaquim Neto foi uma pessoa que marcou, de forma incontornável, os últimos anos da história do Município, onde trabalhou durante 32 anos.

O Município prestou homenagem com o hastear da bandeira à meia haste no dia 2 de março, seguido de um minuto de silêncio, como forma de homenagear e reconhecer a importância e o trabalho do Eng.º Joaquim Neto como funcionário e ex-Autarca.



Dia Mundial da Saúde. Esta efeméride, instituída pela World Health Organization (WHO), é celebrada anualmente a 7 de abril e o tema deste ano foca-se na atenção global em ações urgentes para manter os humanos e o nosso planeta saudáveis: “O nosso planeta, a nossa saúde”.

Consultas médicas nas Freguesias asseguradas



O Município de Mora, em estreita colaboração com a Administração Regional de Saúde (ARS) do Alentejo e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alentejo Central, conseguiu o reforço de Médicos para o Concelho de Mora, com especial ênfase na distribuição pelas freguesias. Esta era uma prioridade assumida pelo executivo camarário e, mesmo não tendo o poder de decisão, a Autarquia moveu todos os esforços para que junto das entidades

competentes fosse possível a resolução deste problema.

Assim sendo, e ao abrigo do protocolo e contratos assinados com os Médicos Carlos Rosa e Manuela Pontes, é possível desde dia 8 de fevereiro, que os munícipes das nossas freguesias tenham acesso a consultas médicas, sem se deslocarem ao Centro de Saúde de Mora.

Na freguesia das Brotas, a Médica Manuela Pontes dará resposta às necessidades da população, semanalmen-

te, às terças-feiras, entre as 09h00 e as 13h00, enquanto que em Mora, será todas as quintas-feiras, entre as 09h00 e as 14h00.

Por sua vez, o Médico Carlos Rosa dará resposta à freguesia de Pavia/Mallarranha, assegurada às terças e quintas, nos períodos da manhã, e à freguesia de Cabeção, nas tardes de terça, quarta e quinta-feira, entre as 14h00 e as 18h00.

As consultas irão decorrer nas Extensões de Saúde das freguesias.

Município assinou protocolo com BVMora para criação da EIP

Foi assinado um protocolo entre o Município de Mora e a Associação Humanitária dos BV Mora que permitirá a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP). Esta equipa será composta por cinco elementos e irá funcionar de segunda a sexta, colmatando uma necessidade identificada por parte dos Bombeiros que é a capacidade de resposta urgente em dias de semana. Assim, os BV Mora ficam prontos a acorrer a qualquer situação de urgência e emergência que se registre no Município de Mora.

A criação destas Equipas tem acontecido um pouco por todo o país existindo já mais de 500. Trata-se de uma aposta do Governo no reforço da resposta profissional permanente para fazer face a riscos de proteção civil.

A criação da EIP é uma das medidas propostas por este executivo. O ato formal da assinatura deste protocolo é o primeiro passo para a concretização da



referida proposta.

Para o Município de Mora a existência de uma EIP no Concelho é em tudo uma forma de contribuir para a

operacionalização dos Bombeiros locais, assim como para a prestação de um serviço de socorro de qualidade a toda a população.

EPI's entregues aos lares



No seguimento do contexto da pandemia de Covid-19 a autarquia procedeu ao reforço da entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos lares de idosos.

Foram cedidas máscaras, luvas, material de limpeza e desinfecção de superfícies, assim como testes rápidos.

Estes equipamentos são essencialmente para utilização dos profissionais das instituições, sendo esta uma forma de contribuir para a proteção individual

de cada em contexto de trabalho, face ao risco diário a que estão sujeitos de contágio do vírus.

Desde o início que a pandemia se traduz num esforço financeiro acrescido para todas as instituições sociais do Concelho. O contributo do Município de Mora é por isso importante, permitindo apoiar a continuidade do desempenho destas funções consideradas essenciais para o bem estar da comunidade, nomeadamente dos utentes dos lares.

NA COVID-19, O QUE FOI FEITO:



TESTAGENS AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA, REALIZAÇÃO DE CASAS ABERTAS, PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO E APOIO À VACINAÇÃO

Desde novembro do ano passado, altura em que se registou um aumento de casos covid-19, o Município testou os funcionários da Autarquia várias vezes e disponibilizou Casas Abertas para testagem em massa da população, em todas as Freguesias.

Foi ainda promovida uma campanha digital para a sensibilização da prevenção do COVID e é feita a divulgação semanal do ponto da situação relativamente aos casos de Covid-19 no Concelho.

Realizou-se a recolha do lixo porta-a-porta aos infetados e em confinamento.

Relativamente à vacinação contra a Covid-19, foi disponibilizado o espaço para o Centro de Vacinação, alguns funcionários e trabalhou-se em parceria com as juntas de freguesia para assegurar o transporte dos utentes.



CENTRO DE VACINAÇÃO COVID-19 DESMONTADO

O Centro de Vacinação Covid-19, localizado no Parque de Feiras de Mora, está a ser desmontado, passando a vacinação a ser realizada no Centro de Saúde.

Desde o início da pandemia de Covid-19 que o Município de Mora tem disponibilizado os seus serviços e recursos para apoio no combate a este vírus.

Dada a evolução da pandemia e, principalmente, os bons números de vacinação registados no Concelho, o Município procedeu à desmontagem do Centro de Vacinação.



Para quem dá, oferece um pouco do seu sangue e do seu tempo. Para quem recebe, pode ser uma vida inteira. Seja solidário com quem precisa: dê sangue, ofereça esperança! Saiba mais em www.ipst.pt

Pavia recebeu última prova do Critério Paulo Guerra

O Campo de Futebol de Pavia recebeu, no dia 26 de março, a nona e última prova da XXIII edição do Critério de Corta-Mato Paulo Guerra.

Entre federados e individuais extra competição, a prova foi disputada pelos diversos escalões que se bateram em distâncias desde os 500 aos 6000 metros.

O Critério de Corta-Mato Paulo Guerra é uma iniciativa desportiva de caráter anual composta por nove provas que, homenageando o atleta alentejano com o mesmo nome, aconteceram nos Concelhos pertencentes ao Alentejo Central. A primeira prova decorreu em Borba, seguindo-se Mourão, Alcáçovas, Redondo, Évora, Reguengos de Monsaraz, Montemor-o-Novo, Portel e Pavia.

A realização da prova em Pavia é o resultado da organização da CIMAC, Câmara Municipal de Mora, Junta de Freguesia de Pavia, Grupo Desportivo de Pavia e Associação de Atletismo de Évora, contando ainda com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Mora e da Guarda Nacional Republicana. Da equipa da casa, Grupo Despor-



tivo de Pavia, estiveram em prova um total de 40 atletas que defenderam com enorme garra as cores do clube e que possibilitou a conquista do 2º lugar na classificação geral, com um total de 1180 pontos.

O Município de Mora endereça os parabéns a todos os atletas do Grupo Desportivo de Pavia pelos excelentes resultados e classificação obtida!

Resultados individuais dos atletas do GDP na 9ª prova:

- Benjamin A femininos: 1º Joana Vidigal, 2º Alice Martins, 3º Simone Candeias;
- Benjamin A masculinos: 1º Santiago Pires;
- Benjamin B masculinos: 2º Rúben Vieira;
- Iniciados masculinos: 1º Martim Prates, 2º Thiago Vieira;
- Juvenil femininos: 2º Ana Moita;
- Juvenil masculinos: 2º Guilherme Miguéns.

Resultados individuais dos atletas do XXIII Critério:

- Benjamin A femininos: 1º Alice Martins, 2º Simone Candeias, 3º Joana Vidigal;
- Benjamin B masculinos: 2º Rúben Vieira;
- Iniciados masculinos: 1º Martim Prates;
- Juvenil femininos: 2º Ana Moita;
- Juvenil masculinos: 1º Guilherme Miguéns;
- Sénior masculinos: 3º Rui Martins.



Símbolos da Jornada Mundial da Juventude acolhidos no Concelho de Mora

Nos dias 15 e 16 de janeiro, os símbolos da Jornada Mundial da Juventude 2023 foram acolhidos no Município de Mora.

Os símbolos, compostos pela Cruz Peregrina e pelo ícone de Nossa Senhora Salus Populi Romani, percorreram as Igrejas da Diocese de Évora. No Concelho de Mora, a ação simbolicamente religiosa decorreu nas Igrejas Matriz de Pavia e de Mora, sendo que em Mora foi realizada a procissão pela Rua de São Pedro até à Igreja, envolvendo a população em geral que quis marcar presença.



Torneio de Natação homenageia Duarte Pires



No dia 2 de abril, a Piscina Municipal de Mora acolheu o 2º Festival de Natação Duarte Pires, no qual, participaram as Escolas de Natação de Mora e de Montemor-o-Novo. Este Torneio tem como principal objetivo homenagear a título póstumo o atleta Duarte Pires, que fez da natação a sua vida, vestindo sempre a camisola da Escola de Natação de Mora.

Realizado pela segunda vez, contou com um total de 41 atletas em prova, dos quais 16 foram da Escola de Natação de Mora, proporcionando ainda aos atletas mais novos o contacto com a competição.

Todos os atletas receberam um diploma que simbolicamente assinala a sua participação no Torneio.



A Escola de Natação participou...

Torneio de cadetes em Sines



Encontro de Escolas de Natação em Montemor-o-novo

Torneio Cidade de Montemor

Campeonatos regionais em Ponte Sor

No Padel...

Clube de Padel de Mora comemorou 2º aniversário



Clube de Padel de Mora Participou num torneio em Badajoz

Esplanada do Fluviário de Mora será uma realidade

Por ocasião do 15o aniversário do Fluviário de Mora, que se assinalou a 21 de março, foi apresentada a nova valência do principal ex-libris do Concelho, uma zona de convívio e descontração, uma esplanada.

A concretização deste projeto dará uma nova vida ao Fluviário e os visitantes passarão a ter à sua disposição uma zona exterior onde poderão apreciar todo

o espaço envolvente, enquanto tomam um café ou, quem sabe, desfrutam de uma refeição.

De ressaltar que para um ponto de interesse como o Fluviário de Mora, é de extrema importância que a valorização seja contínua. Só assim será possível que o mesmo apresente dinamismo e, ao mesmo tempo, continue a despertar interesse.



Município de Mora assinalou Dia Mundial da Água

O Município de Mora participou na ação “H2OFF – HORA DE FECHAR A TORNEIRA”. O desafio foi proposto pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA) para assinalar o Dia Mundial da Água, que se celebrou no dia 22 de março.

Esta ação consistiu na realização de um gesto simbólico, deliberado e consciente para que no dia 22, entre as 22h e as 23h, fechasse a torneira não fazendo qualquer consumo de água.

O objetivo deste gesto foi fazer a diferença através da reflexão sobre problemas relacionados com a escassez da água, considerada uma verdadeira ameaça para a humanidade e que poderá vir a sofrer maior impacto com as alterações climáticas.

A água é um bem essencial à vida. É urgente que este recurso natural seja utilizado de forma adequada e racional.



Câmara Municipal dispõe de nova viatura elétrica

O Município de Mora tem já ao seu dispor uma viatura elétrica de passageiros.

Trata-se de um Nissan Leaf de cinco lugares, 62 kWh e+ N-Connecta, adquirida no âmbito do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública.

A chegada desta viatura à Câmara Municipal de Mora permite dar mais um

passo na defesa e proteção do meio ambiente. Para a autarquia esta ação insere-se na sua estratégia de sustentabilidade ambiental, melhorando, em simultâneo, o desempenho ambiental do parque automóvel.

A viatura custou 36.463,72€, sendo parte do valor participado pelo Fundo Ambiental.



Missão Cascas Solidárias chegou a Mora

Mora já tem disponível um compostor comunitário no Jardim do Largo do MFA, local pioneiro desta missão no concelho. O contato foi feito porta-a-porta, para fazer a entrega do balde e respetivo cartão de acesso ao compostor comunitário.

Pretendeu-se sensibilizar as populações e entidades locais para a importância da adoção de hábitos de reciclagem do lixo orgânico que produzem em casa, contribuindo, ao mesmo tempo, para ajudar instituições de solidariedade social.

“Ser solidário vai passar a ser ridiculamente fácil”!



AS NOSSAS INTERVENÇÕES

REDUÇÃO DO ÂNGULO DE ATAQUE NAS PASSADEIRAS, JUNTO À ESCOLA E À CASA DA CULTURA DE MORA



OBRAS DE BENEFICÊNCIA NO REFEITÓRIO DE BROTAS



RESTAURAMOS AS MADEIRAS NA CASA MORTUÁRIA DE BROTAS



INSTALAMOS ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM PAVIA E CABEÇÃO



AS NOSSAS INTERVENÇÕES

Intervenção no Açude do Gameiro



A Câmara Municipal de Mora interveio na zona do Açude do Gameiro. Estes trabalhos tiveram como objetivo o desassoreamento do local, a limpeza e o aumento do areal, criando um espaço com condições para uma futura zona balnear.

O Município pretende iniciar o processo de legalização, de modo a que nas próximas épocas balneares possa oferecer mais qualidade e segurança no Parque Ecológico do Gameiro.

NESTES ÚLTIMOS MESES REALIZÁMOS AINDA:

SUBSTITUÍMOS A BOMBA DE ÁGUA DO FLUVIÁRIO



MANUTENÇÃO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DA ARPIM E DA OFICINA DA CRIANÇA



GESAMB recolheu resíduos perigosos



A Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos esteve em Mora, no Parque Urbano, até 28 de março.

Com o mote “Resíduos: O lugar dos perigosos não é no lixo!”, a GESAMB, com o apoio do Município de Mora, realizou esta importante ação de sensibilização da população e recolha de resíduos considerados perigosos. São exemplos as baterias dos carros, os restos de tinta, pilhas, telemóveis, lâmpadas, entre outros.

A campanha consistiu na entrega de resíduos domésticos perigosos de forma segura e gratuita, tendo a GESAMB posteriormente garantido o destino adequado dos resíduos recolhidos.

LIMPÁMOS OS CAMINHOS VICINAIS EM PAVIA



REQUALIFICÁMOS A ECOPISTA DE MORA



LIMPÁMOS AS BERMAS E CORTÁMOS RAMOS DE ÁRVORES



Mora, o 3º Concelho do distrito que mais reciclou em 2021

Do relatório operacional disponibilizado pela Gesamb, destacamos o total recolhido nos ecopontos em 2021: Papel 52 Toneladas (+4 toneladas que 2020); Vidro 54 Toneladas (-14 toneladas que 2020); Plástico 35 Toneladas (+5 toneladas que 2020).

Podemos concluir que o Município de Mora recicla 55.9kg por habitante ao ano (135g/hab/dia), ou seja, os munícipes reciclaram mais 4.7 kg por habitante ao ano em relação à média Distrital, atingindo assim a 3ª posição.

Recordamos que o Concelho de Mora está equipado com 37 ecopontos, distribuídos pelas quatro freguesias e pela localidade de Malarranha, sendo que a média de habitantes para cada ecoponto é de 112.



Município de Mora associou-se à campanha “Quero Árvores”

O Município de Mora, em colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho, associou-se à campanha “Quero Árvores” da responsabilidade do Projeto Além Risco, o qual disponibiliza gratuitamente cerca de 50 espécies de árvores. Com a plantação das árvores pretende-se adotar medidas urbanísticas e arquitetónicas adequadas e mitigar os efeitos das ondas

de calor nas populações locais, combatendo os efeitos das alterações climáticas.

Os responsáveis pelo projeto estão, em conjunto com o Município e as Juntas de Freguesia, a avaliar os locais para receber as árvores, que passarão a fazer parte da paisagem do Concelho, embelezando os espaços públicos, conferindo-lhes mais vida, mais cor e mais sombra.



Oficina da Criança assinalou Dia da Árvore e da Poesia



A Oficina da Criança, em colaboração com o Centro Cultural de Cabeção, dinamizou junto de cerca de 160 alunos dos Jardins de Infância e 1ºCEB do Agrupamento de Escolas do Concelho, duas ações que assinalaram o Dia da Árvore e da Poesia.

A primeira ação preconizou a visita à Exposição de Fotografia “A vida secreta das Árvores”, de João Godinho, patente no Centro Cultural de Cabeção. A visita à Exposição foi complementada com uma

seleção e reprodução individual em papel, conforme o gosto de cada um, de uma das fotografias expostas.

“Sei de um Ninho” foi a segunda ação, que incidiu na exploração sensorial do poema de Miguel Torga com o mesmo nome. Esta atividade prática, que consistiu na construção de comedouros e posterior colocação nas árvores das escolas, realçou a importância da árvore enquanto habitat de seres vivos.

Câmara Municipal distinguida com selo de qualidade da água para consumo humano

A Câmara Municipal de Mora foi distinguida com o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano 2021.



A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) atribui anualmente os “Prémios dos serviços de água e resíduos”, distinguindo os serviços de abastecimento público de água residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Esta iniciativa evidencia a existência de um rigoroso sistema de avaliação dos serviços prestados aos consumidores, do qual tem resultado nos últimos anos num aumento substancial da qualidade da água para consumo humano, bem como o aumento da cobertura e do acesso aos serviços por parte da população. Sendo importante manter e/ou aumentar esta melhoria dos serviços públicos nas áreas mencionadas, a atribuição destes prémios visa promover a prestação de serviços básicos de excelência.

Fazem parte desta avaliação efetuada pela ERSAR indicadores como água segura, perdas reais de água, ocorrência de falhas no abastecimento, reciclagem de resíduos de recolha seletiva, entre outros.

Malarranha equipada com oleão

A localidade de Malarranha, na Freguesia de Pavia, dispõe agora de um Oleão.

Trata-se de um equipamento de recolha seletiva de óleos alimentares domésticos usados, que serão posteriormente recolhidos e reciclados, sendo transformados em combustível biodiesel e sabão, como forma de contribuir para a preservação ambiental.

A colocação deste Oleão em Malarranha foi levada a cabo com o objetivo de colmatar uma lacuna existente, uma vez que a localidade estava até ao momento desprovida de tal equipamento.

O Município de Mora dá assim seguimento à sua estratégia de reforço dos equipamentos para deposição seletiva de resíduos e de sensibilização ambiental junto da população.



MORA
MUNICÍPIO





Resumo das Deliberações das Reuniões de Câmara

Em reunião de Câmara realizada a 29 de novembro de 2021 foi deliberado:

EMISSÃO DE CERTIDÕES: presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão em nome de Maria Francisca Pires Leão Ribeiro; Joaquim Ribeiro Vidigal; Anabela Monteiro Marques; António Joaquim Emídio Condeço; Vitor Pereira de Mora Féria – deliberado por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis em conformidade com o solicitado.

OFICINA DA CRIANÇA: deliberado por **maioria** - 1. Anular o concurso público para a construção da “Oficina da Criança em Mora”. 2. Em consequência de tal anulação resolver a decisão de adjudicação feita a favor das mencionadas sociedades, não outorgando o respetivo contrato de empreitada, já adjudicada. 3. Aceitar os termos do acordo de revogação.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA:

a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: - em que determinou, que por fazer manutenção do Relógio da Torre em Mora, sejam dados 5 dias úteis de descanso, por ano, a Teotónio Carapinha. - em que determinou que às segundas e quintas, durante três meses, António Jorge Silva pratique o horário das 9:00h às 17.00h. - em que determinou, adjudicar a Catarina Ferreira a “Prestação de serviços na área da componente do apoio à família - Cantinas Escolar Pavia”, pelo valor de 1.692,74€. - em que determinou, aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 1.646,20 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2,3 de Mora”. - em que determinou aprovar o documento “Conta Final”, referente à Empreitada com a designação de “Remoção de fibrocimento das coberturas dos Edifícios da Escola EB 2,3 de Mora”. - em que determinou autorizar, com base na Lei 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), que a seguir se transcreve, designadamente o previsto no seu artigo 120, Limites da duração de trabalho extraordinário, que poderão ser ultrapassados os limites fixados no n.º 2 do presente artigo desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador: 3-a) Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentadamente reconhecida como indispensável; 3-b) O limite máximo a que se refere a alínea a) do n.º2, pode ser aumentado até duzentas horas por ano, por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.” - em que determinou, autorizar a utilização da Piscina Municipal, pelo Sr. António Teles, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação física. - em que determinou aprovar a 16ª Alteração Orçamental que inclui a 15ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2021-2025. - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Provisório da Revisão de Preços”, no valor de 107,94 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Calçamento da Rotunda da Talha em Cabeção”. - em que determinou aprovar o documento “Auto de Medição n.º 01”, no valor de 5.998,00 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de “Calçamento da Rotunda da Talha em Cabeção” - em que determinou aprovar o documento “Conta Final”, referente à Empreitada com a designação de “Calçamento da Rotunda da Talha em Cabeção”. - em que determinou designar o Chefe de GAP, o Sr. João Mar-

ques gestor do contrato de “Aquisição de Serviços de Comunicações”.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS DE INGLÊS - ATIVIDADE DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR: deliberado por **unanimidade** atribuir o subsídio.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA E TERAPÊUTICA COM OS ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA: deliberado por **unanimidade** atribuir o subsídio.

REESTRUTURAÇÃO DE PELOUROS: a Câmara Municipal tomou conhecimento.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: deliberado por **unanimidade** aprovar as cedências de transporte solicitadas.

Em reunião de Câmara realizada a 13 de dezembro de 2021 foi deliberado:

ZONA INDUSTRIAL DE MORA - LOTE N.º 49 - ALTERAÇÃO DE GEOMETRIA: deliberado por **unanimidade** aprovar a retificação geométrica.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão em nome de Maria Luísa Ramalho Mosteias Simões; José Gonçalo Cabral Nunes Mexia - deliberado por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis em conformidade com o solicitado.

PROJETOS DE ESPECIALIDADES: deliberado por **unanimidade** deferir o pedido em nome de Almira Rodrigues e Rosa Madeira.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE BROTAS - 1.º SEMESTRE DE 2021: deliberado por **unanimidade** enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE CABEÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2021: deliberado por **unanimidade** enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA

EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE MORA - 1.º SEMESTRE DE 2021: deliberado por **unanimidade** enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FREGUESIA DE PAVIA - 1.º SEMESTRE DE 2021: deliberado por **unanimidade** enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

REPROGRAMAÇÃO COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISES DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E ÁGUAS RESIDUAIS: deliberado por **unanimidade** submeter à apreciação da Assembleia Municipal a reprogramação dos encargos para os anos económicos de 2021 e 2022 para a prestação de serviços para análise de águas para consumo humano e águas residuais.

RELATÓRIO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MORA: deliberado por **unanimidade** enviar o documento à Assembleia Municipal para apreciação.

PAGAMENTO DE RECIBOS DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: deliberado por **unanimidade** autorizar o pagamento da fatura da água n.º 16045 em prestações, conforme pedido de António Franco.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: - em que determinou adjudicar à firma J.C. Bartolomeu - Instalações Elétricas a aquisição de “Iluminação do Complexo Desportivo de Pavia”. - Em que determinou o seguinte: A. Considerando que Município de Mora tem necessidade de recorrer à plataforma eletrónica para submeter à concorrência os procedimentos para formação de contratos, no âmbito da contratação disciplinada pelo Código dos Contratos Públicos, nomeadamente nos termos previstos no seu artigo 62º n.º 1 e 3 “a contrário”. B. Considerando o regime jurídico das plataformas eletrónicas de contratação pública previsto na Lei 96/2015 de 17 de agosto. C. Considerando que tal regime impõe no artigo 57º que “a identificação dos utilizadores perante as plataformas eletrónicas” se efetue “mediante a utilização de nome do utilizador e da palavra-chave”, podendo, ainda, “ser utilizados certificados digitais próprios ou certificados disponibilizados pelas plataformas eletrónicas, bem como o cartão de cidadão ou chave móvel digital”. D. Considerando que no “caso das entidades que devam utilizar assinaturas eletrónicas emitidas por entidades certificadas integradas no sistema de certificação eletrónica do Estado” o nível de segurança exigido é o que consta do D,L, 116-A/2006 de 16 de junho alterado e republicado pelo D.L. 161/2012 de 31 de julho. E. Considerando o teor do n.º1 do artigo da lei 96/2015 que determina que “os documentos submetidos à plataforma eletrónica, pelas entidades adjudicantes e pelos operadores eletrónicos, devem ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos números 2 a 6”. F. Considerando que o número 2 do referido artigo no considerando anterior dispõe que “os documentos elaborados ou preenchidos pelas entidades adjudicantes” (...) devem

ser “assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais”. G. Considerando que o número 7 do mesmo artigo estabelece que “nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e o poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante”. H. Considerando que no caso do Município de Mora o certificado digital não relaciona o assinante com a sua função e o poder de assinatura, uma vez que tais funções são desempenhadas pelo Sr. José Joaquim Marques Ramalho, Técnico Superior da Câmara Municipal, portados do cartão de cidadão nº 7028681. Assim, ao abrigo das citadas disposições legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao previsto no nº 7 do artigo 54º da lei nº 96/2015 de 17 de agosto, decido: I. Atribuir ao Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Mora, Sr. José Joaquim Marques Ramalho, as competências para, em minha representação, exercer as funções previstas no artigo 54º nº 1 da referida Lei, no que respeita à submissão de documentos em plataformas eletrónicas de contratação pública, podendo, para o efeito, recorrer ao certificado qualificado de assinatura eletrónica próprio. 2. Designar, ao abrigo do disposto no artigo 290-A nº 1 do Código dos Contratos Públicos, o referido Técnico Superior José Joaquim Marques Ramalho gestor dos contratos que venham a ser celebrados ao abrigo do referido diploma legal, com a incumbência de dar cumprimento ao previsto nos números 3 e 4 do referido artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação. - em que determinou abrir procedimento tipo Concurso Público para “Fornecimento contínuo de Massa betuminosa a Frio de Calcário”. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Aquisição de Reboque”. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Plataforma de Gestão do PDM e emissão Plantas de Localização”. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Elaboração da Estratégia Local de Habitação, no âmbito do Primeiro Direito, no Concelho de Mora”. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Aquisição de Viatura Comercial de 3 lugares”. - em que determinou, que os funcionários que efetuem a tarefa de recolha de resíduos sólidos urbanos, que lhe seja aplicado o horário contínuo. - em que determinou, atribuir subsídio de turno ao funcionário Válder Sarmiento, uma vez que se encontra a trabalhar nas Piscinas Municipais, onde é necessário o funcionamento de turnos, assim como o pagamento de abono para falhas pelo recebimento de quantias monetárias referentes a mensalidades, pela utilização da piscina.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: deliberado por unanimidade aprovar as cedências de transporte à Associação dos Amigos da CHE Morense, a 01/12/2021 para deslocação a Monte Trigo; Grupo Musical Paviense, a 01/12/2021 para o Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas; Agrupamento de Escolas de Mora, 02/12/2021 no âmbito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e 04/12/2021 para a Festa de Andebol em Évora.

Em reunião de Câmara realizada a 10 de Janeiro de 2022 foi deliberado:

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º15 (CP 10-2020): deliberado por unanimidade aprovar o documento.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: A DOU informou que o processo de Informação Prévia sobre a viabilidade de reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar da Freguesia de Pavia, solicitado por Suzana Marta Figueiredo Gil Correia e Rui Manuel Mendes Teixeira, foi emitido parecer favorável em reunião ordinária de Câmara realizada no dia 27-12-2021. Por lapso de escrita não foi indicado o seguinte: I - Pese embora o PDM vigente, publicado em DR, possua a delimitação de REN na sua Planta de Condicionantes, esta só adquirirá eficácia a partir da sua publicação em DR, procedimento da responsabilidade da CCDR competente, esperando-se a todo o tempo a sua publicação. 2 - Nesse sentido, o deferimento do Pedido de Informação Prévia deve ficar condicionado à publicação da

delimitação da REN na 2.ª série do DR. Propõe-se assim que a deliberação tomada seja retificada de acordo com o exposto, submetendo-se no entanto a questão a confirmação jurídica. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar o constante na informação da DOU e parecer Jurídico, ficando retificada assim, a referida deliberação, de acordo com o exposto na informação.

PAGAMENTO DE FATURAS (PERIODICIDADE): deliberado por **unanimidade** manter o sistema de um mapa mensal de faturas coincidente com a 1.ª Reunião ordinária.

AUTORIZAÇÃO PERMANENTE DE PAGAMENTOS: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo a Senhora Presidente posto à votação o presente ponto o qual foi aprovado **unanimidade** autorizar a Senhora Presidente da Câmara a realizar e autorizar as seguintes despesas: a) Encargos com empréstimos; b) Vencimentos, salários e outras remunerações certas e permanentes do pessoal; c) Entrega ao Estado e outras Entidades de receitas que lhe foram consignadas; d) Encargos de seguros de móveis e imóveis do património municipal e do pessoal contra acidentes no serviço; e) Emolumentos ao Tribunal de Contas; f) Salários ao pessoal empregado acidentalmente na execução de trabalhos de reparação e conservação urgentes; g) Pensões de Aposentação; h) Assinatura do Diário da República; i) Horas extraordinárias prestadas pelo pessoal; j) Pagamentos à Imprensa Nacional Casa da Moeda; l) Compra de gásóleo e outros bens necessários ao funcionamento dos Serviços.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos da Senhora Presidente da Câmara: - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para “Prestação de serviços de limpeza e higiene no Fluviário e Museu Interativo do Megalitismo” pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas: Dianalimpa Construção Civil e Limpezas Lda.; Futurevora Condomínios - Limpeza especializada; Caprice Petals Unipessoal, Lda. O valor base do procedimento é de 20.900,00 €. - Em que determinou aprovar o documento “Cálculo Definitivo da Revisão de Preços”, no valor de 663,32 € (s/ IVA), referente à Empreitada com a designação de “Pavimentação de Arruamentos em Mora” de acordo com a informação da DOU. - Em que determinou autorizar a mobilidade na categoria de Técnico de Informática José Carlos Barbeiro Mendes funcionário do Município de Mora para a CIMAC, a partir de 1 de fevereiro de 2022. - Em que nomeou como Secretária do GAV, Maria João Pires Prates de Oliveira, com a remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir de 3 de janeiro. - Em que determinou aprovar o documento “Conta Final”, referente à Empreitada com a designação de “Construção da rede de abastecimento de água da Rua 25 de abril em Cabeção” de harmonia com a informação da DOU. - Em que determinou aprovar a 18ª Alteração Orçamental que inclui a 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Receita 2021-2025. - Em que determinou aprovar a 1ª Alteração Orçamental que inclui a 1ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2022-2026. - Foram transferidas para os municípios competências em diversos domínios cujo exercício se encontra na plena disponibilidade dos municípios desde 1 de janeiro de 2021, com exceção da Educação, Saúde e Ação Social. No caso concreto das competências transferidas no âmbito da Saúde e da Educação, estabeleceu a data de 31 de março de 2022 como limite para que se considerassem transferidas para os municípios e Comunidades Intermunicipais todas as competências previstas em lei nos âmbitos da educação e da saúde. Também no que respeita à Ação Social considera-se igualmente transferida até 31 de março de 2022. Perante esta situação, e considerando a necessidade de a autarquia avaliar e analisar o real impacto da Transferência de Competências no sistema de gestão da Câmara Municipal de Mora, determinou o seguinte: I. Criar o Grupo de Trabalho para a Transferência de Competências (GTTC) com a missão de: a. Analisar o impacto financeiro das diversas transferências de competências para a Câmara Municipal de Mora; b. Avaliar as necessidades

e desafios da Transferência de Competências para a Autarquia; c. Criar um relatório com toda a informação como forma de apoiar o Executivo nas decisões; d. Propor um plano de ação para explorar oportunidades e reorganizar serviços. 2. O GTTC será constituído pelas seguintes pessoas: a. João Marques, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, que coordena; b. Helena Pinto, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência; c. Ângela Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; d. Andrea Fernandes, Técnica Superior; e. Isabel Garcia, Técnica Superior; f. Maria Salgueiro, Técnica Superior. 3. Compete ao GTTC, no âmbito dos trabalhos a desenvolver, decidir consultar e envolver as seguintes entidades: a. Agrupamento de Escolas de Mora; b. Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP); c. Instituições Particulares de Solidariedade Social; d. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora; e. Guarda Nacional Republicana; f. Instituto da Segurança Social. 4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o GTTC pode ainda proceder à consulta ou solicitar a participação e audição de outras entidades, públicas e privadas, bem como de personalidades de reconhecido mérito, cujo contributo seja considerado relevante para a prossecução dos trabalhos. 5. O GTTC pode ainda constituir subgrupos, com missões específicas, os quais podem envolver a participação das entidades elencadas nos nºs 3 e 4. 6. O GTTC deve apresentar o relatório final das atividades referidas e resultados até ao próximo dia 4 de março de 2022. 7. O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. - Em que determinou que, no âmbito das Eleições Legislativas 2022, a equipa de recolha dos votos antecipados dos eleitores em confinamento obrigatório, por força da pandemia da doença COVID-19 e dos eleitores que residem em estruturas residenciais e instituições similares, que não em estabelecimento hospital, e que não se devam ausentar das mesmas em virtude da pandemia da doença COVID-19, a realizar nos dias 25 e 26 de janeiro de 2022 é constituída pelos seguintes elementos: - Paula Cristina Calado Chuço; - Fernando Filipe da Cruz Vidigal; - Nuno Miguel Pereira Nunes.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDAS: deliberado por **unanimidade** isentar o pagamentos das rendas, até 31 de março de 2022, das Lojas do Mercado Municipal, Cafelítico, Bar do Parque Ecológico do Gammeiro e das Casas de Romarias de Brotas.

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO: deliberado por **unanimidade** isentar os pagamentos relativos à afixação de publicidade, bem como a utilização de espaços públicos para a instalação de esplanadas logo que tal seja permitido, mas continua a ser obrigatório a legalização destes serviços.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte: Agrupamento de Escolas de Mora, no transporte das crianças das escolas do concelho para a prova de Corta Mato Distrital, a decorrer em Reguengos de Monsaraz. (17 de janeiro);

Em reunião de Câmara realizada a 24 de Janeiro de 2022 foi deliberado:

EMIÇÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO: deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável à emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio na freguesia de Pavia, situado na Rua 25 de abril, n.º 41, requerido por José António Vieira.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - REQUALIFICAÇÃO DE ETARI (Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais): deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável de harmonia com o parecer da DOU e Jurídico.

CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO: Deferido por **unanimidade** de harmonia com o parecer da DOU. Mais foi deliberado por **unanimidade** conceder a licença de construção pelo prazo e 1 mês, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

PROJETO DE ARQUITETURA: Aprovado por

unanimidade o projeto de arquitetura de harmonia com o parecer da DOU. Mais deliberou por **unanimidade** conceder o prazo de 6 meses para apresentação dos projetos de especialidades do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Tratando-se de um processo de legalização, o deferimento poderá não anular eventuais fundamentos para a instauração de processo de contra ordenação que se entenda adequado de harmonia com o parecer da DOU, devendo o requerente cumprir com o mesmo.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE PAGAMENTOS EM ATRASO E DE RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31-12-2021: Presente informação da DAF informando que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano: a) Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais; b) Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior. As declarações são enviadas à assembleia municipal e à câmara municipal, quando envolvam entidades da administração local. As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas. Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações: a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a €5000,00; b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual. Foi este o critério com base no qual foram emitidas as declarações que se anexam. Nesta conformidade, remete-se as declarações emitidas para conhecimento da Câmara e Assembleia Municipal, as quais devem ainda ser objeto de publicitação no Portal do Município de Mora e integrar o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2021. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por **unanimidade** enviar o presente ponto à Assembleia Municipal para conhecimento.

RESTITUIÇÃO DE CAUÇÃO: deliberado por **unanimidade** autorizar a restituição da caução à senhora Maria Rita Teles Pinto, no valor de 25,00€.

ABATE DE VEÍCULO: deliberado por **unanimidade** que os serviços procedam ao abate do veículo Volkswagen Caddy no imobilizado do Município de Mora e que tratem da transferência dos respetivos registos de propriedade.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ratificou os seguintes despachos da Senhora Presidente da Câmara Municipal: - Em que determinou, aprovar o documento "Auto de Medição n.º 01 (CP-15-21)", no valor de 50.376,88 € (s/IVA), referente à Empreitada com a designação de empreitada de "Construção da Rede de Abastecimento de Água na Rua 25 de Abril em Cabeção". - Em que determinou aprovar a 2ª Alteração Orçamental que inclui a 1ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual das Atividades Mais Relevantes 2022-2026 e 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2022-2026. - Em que determinou aprovar a 3ª Alteração Orçamental que inclui a 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2022-2026. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Aquisição de biomassa a pallets para o sistema a Biomassa das Piscinas Municipais", na sua última redação, pelo prazo de 6 dias. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas: Omnipellets, Lda.; Greenedge - Biomassa e Energia, Lda.; Casal & Carreira - Biomassa, S.A.; Pinewells S.A.; Biodensa SA - Biocombustíveis, LDA.; Palsar - Bioenergia e Paletes, LDA.; José Afonso & Filhos S.A.; Enerpellets-Produção, Comercialização de Pellets de Madeira, S.A. O valor base do procedimento é: 45.144,00 €. - Em que determinou aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde", referente à Empreitada com a designação de "Sinalização horizontal no Concelho de Mora" de harmonia com a informação da DOU. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Fluvial de Mora" pelo prazo de 3 dias. Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa: Look 4 Security,

Unipessoal, Lda. O valor base do procedimento é de 17.247,90 €.- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Prestação de serviços de apoio ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)" pelo prazo de 6 dias. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas: Louro & Pena; NJV Contabilidade e Gestão Lda.; Pocalentejo, Lda. O valor base do procedimento é: 18.000,00 €. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para Prestação de Serviços para Apoio ao Tecido Empresarial e ao Empreendedorismo pelo prazo de 6 dias. Mais determino que seja consultada a seguinte empresa: ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.A. I. O valor base do procedimento é de 4.800,00 €. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Fornecimento contínuo de gasolina aditivada base 95 pelo prazo de 6 dias. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes empresas: - Crisalbi, Combustíveis, Lda.; Merceria alentejana- Supermercados Lda.; BP Pavia Completa Simetria, Lda.. O valor base do procedimento é: 4.281,00€. - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico - Mora2030 pelo prazo de 6 dias. Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa: ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo S.A.. O valor base do procedimento é de 10.100,00 €. - Em que: a) Considerando que está designado para o dia 21 do corrente mês de janeiro a assinatura do Protocolo entre o Município de Mora, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; b) Considerando que na realização de tal ato público estão envolvidas um conjunto de personalidades e instituições locais e nacionais; c) Considerando a dificuldade verificada na organização da agenda de todos os intervenientes por forma a fixar a data para a outorga do mencionado Protocolo; d) Considerando a urgência na sua outorga e do início da sua vigência pelos manifestos benefícios que em consequência advirão para a população do concelho de Mora; e) Considerando a informação que em 19 do corrente mês de janeiro me foi prestada de que a minuta do referido Protocolo não tinha sido submetida à última reunião da Câmara Municipal para aprovação, em virtude da mesma ainda não ter sido objeto de parecer jurídico solicitado ao Consultor Jurídico da Câmara Municipal; f) Considerando a informação que nesta data me foi dada de que o Consultor Jurídico se encontra doente; g) Considerando que, hoje mesmo, fui informada, telefonicamente, pelo Sr. Consultor Jurídico de que a minuta do referido Protocolo não padece de qualquer vício que o torne ilegal ou contrário à ordem jurídica; h) Considerando que a despesa prevista no referido Protocolo tem cabimento orçamental; i) Considerando que até dia 21, não é possível reunir em tempo útil e extraordinário a Câmara Municipal de Mora para que possa aprovar a celebração do mencionado Protocolo e da respetiva minuta. Decido, ao abrigo das disposições legais: 1. Definir que se verificam circunstâncias excecionais, de manifesta urgência e interesse público que justificam que se mantenha a assinatura do identificado Protocolo para o dia 21.01.2022. 2. Aprovar, por declaração, a decisão de proceder à assinatura do respetivo Protocolo nos precisos termos que constam da minuta anexa à presente informação. 3. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente da Câmara. Pelo Senhor Vereador Marco Calhau, em representação dos Vereadores da CDU, referiu que este Protocolo não foi feito propositadamente para o Município de Mora, mas é um Protocolo que já existe noutras situações e este foi feito com base nestes Protocolos. Não têm nada a opor.

PROGRAMA DE APOIO A JOVENS DESEMPREGADOS - PROLONGAMENTO DOS 8 MESES DE DURAÇÃO: A Senhora Presidente da Câmara esclareceu o conteúdo deste ponto, tendo a Câmara Municipal deliberado por **unanimidade** tomar uma deliberação em próxima reunião, dado faltar alguns esclarecimentos por parte do Jurista, que se encontra confinado devido à doença Covid-19.

TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2022: deliberado por **unanimidade** conceder aos trabalhadores do Município as seguintes tolerâncias de

ponto: - Dia 28/02 - Segunda-feira de Carnaval; - Dia 01/03 - Terça-feira de Carnaval, fixado pelo ACEP; - Dia 08/03 da parte da tarde aos Trabalhadores do sexo feminino - (Dia Internacional da Mulher); - Dia 26/12 - Segunda-feira; - Dia 02/01 - Segunda-feira; - Segundas-feiras das Feiras Anuais das Freguesias para os Trabalhadores aí colocados, com exceção dos Trabalhadores colocados na Freguesia de Brotas que terão tolerância de ponto na segunda-feira da Feira de Mora. - Dia de Aniversário do Trabalhador; fixado pelo ACEP; Os Trabalhadores que fazem anos em dias feriados fixos, têm direito à sua tolerância no dia seguinte; - São igualmente concedidas todas as tolerâncias concedidas pelo Governo à Administração Central.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: deliberado por **unanimidade** aprovar a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Mora/Desporto Escolar, para participarem nos diversos encontros a realizar no âmbito do Desporto Escolar, conforme calendário em anexo à presente informação.

Em reunião de Câmara realizada a 7 de fevereiro de 2022 foi deliberado:

EMISSÃO DE CERTIDÕES: presentes o seguinte pedido de emissão de certidão em nome XIQ LUXCO, SARL – deliberado por **unanimidade** emitir parecer favorável em conformidade com o solicitado.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DA AUTO DE MEDIÇÃO N.º.16 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO" - APROVAÇÃO DA AUTO DE MEDIÇÃO N.º.17 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

RESTITUIÇÃO DE VALOR DO PAGAMENTO DE ÁGUA: deliberado por **unanimidade** restituir 34,42€ a Joaquim Rocha, relativo ao consumo de água.

RESTITUIÇÃO DE VALOR DE IVA: deliberado por **unanimidade** autorizar a restituição do valor do IVA ao Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício, de Évora, relativo à compra de bilhetes para entrada no Fluvial de Mora.

MERCADO MUNICIPAL: presente informação da Secção Administrativa informando que, considerando que a senhora Floare Cristina Latco, depois de não ter dado resposta aos ofícios enviados em 17/9/21 e 30/11/21, propõe-se para deliberação em reunião de Câmara a anulação da deliberação da Câmara Municipal datada de 15/9/2021, sobre o arrendamento da loja nº6 no Mercado Municipal.

MERCADO MUNICIPAL: deliberado por **unanimidade** anular a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 15/09/2021 em que deliberou arrendar a loja nº. 6, do Mercado Municipal, à Senhora Floare Cristina Latco, pelo valor mensal de 25€, destinada à venda de vestuário de senhora.

1.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2022: deliberado por **unanimidade** aprovar o documento 1ª alteração à tabela de preços 2022.

ASSINATURA CONTRATO DE ADESÃO CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS: apreciou e aprovou por **unanimidade** a minuta do contrato de Adesão à Central Nacional de Compras Nacionais.

CONCURSO PÚBLICO "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022", CPI -07-21 RELATÓRIO FINAL / NÃO ADJUDICAÇÃO / REVOGAÇÃO DE CONTRATAR: deliberado por **unanimidade** aprovar o documento, bem como revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 15/11/2021, que determinou a abertura do presente procedimento.
DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: a

Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto “Prestação de serviços no âmbito do tratamento dos aquários e das espécies no Fluviário de Mora, na modalidade de contrato de avença”, sendo para o efeito consultada Catarina Milhinhos. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços no âmbito do tratamento dos aquários e das espécies no Fluviário de Mora, na modalidade de contrato de avença”, sendo para o efeito consultado Joaquim Caeiro. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços de Consultadoria Jurídica, na modalidade de contrato de avença”, sendo para o efeito consultada Margarida Valente. - em que determinou, adjudicar à empresa Wind-park, Lda., o “Fornecimento contínuo de Massa Betuminosa a Frio de Calcário”. - Em que determinou, adjudicar à empresa Caprice Petals Unipessoal, Lda., a aquisição de “Prestação de serviços de limpeza e higiene no Fluviário e Museu Interativo do Megalitismo”. - em que determinou, adjudicar à empresa Equipalgarve, Lda., a aquisição de “Aquisição de Reboque”. - Em que determinou, adjudicar à empresa RT Geo - Planeamento e Ordenamento do Território, Unipessoal, Lda., a aquisição de “Plataforma de Gestão do PDM e Emissão Plantas de Localização”. - em que determinou que Nicole Martins frequente as Piscinas Municipais de Mora, em horário e datas livres, como forma de apoio à sua recuperação física, conforme indicação médica. - em que determinou, na sequência de requerimento apresentado por Célia Rente, certificar, com base no parecer Técnico, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1710 da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1019 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 87,00 m2, localizado na Rua do Movimento das Forças Armadas, n.º 26, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, que terá ocorrido em data anterior à da entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, cuja ratificação é de 29/06/1987, e por se situar fora do perímetro urbano e das Zonas rurais de proteção fixadas para a sede de concelho, não existindo prova de qualquer deliberação Municipal que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Presidente.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTES: deliberado por **unanimidade** aprovar as cedências de transporte à Associação dos Amigos da CHE Morense para os jogos a realizar fora; Agrupamento de Escolas de Mora, 19/02/2022 para uma concentração de andebol em Ponte de Sor e 15/02/2022 para visita de estudo ao Museu da Clausura e Centro de Ciência Viva do Café, em Campo Maior.

INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MORA: a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente para a elaboração de projetos de regulamentos externos do Município, conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinou o seguinte: - Iniciar o procedimento administrativo com vista à elaboração do projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA; - A publicitação do início do procedimento seja efetuada de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, bem como por edital a afixar nos lugares de estilo; - O prazo para a constituição de interessados é fixado em 10 dias e para a apresentação de contributos é fixado em 30 dias nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do CPA; - A audiência dos interessados se realize por escrito, dirigida à Presidente de Câmara Municipal, colocando como assunto “Audiência de Interessados- Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora” através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt ou por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora), até ao termo do prazo indicado. - A direção do procedimento administrativo seja delegada na Presidente de Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 e n.º 4 do artigo 55.º do CPA.

Em reunião de Câmara realizada a 21 de feve-

reiro de 2022 foi deliberado:

EMIÇÃO DE CERTIDÕES: presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão em nome de Alfredo Manuel Vasco de Sousa; Isabel Maria Patrocínio Vidigal Charrua; Francisco Sousa Coutinho; João Miguel Pereira Godinho; Maria Ivone Catarino de Matos – deliberado por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis em conformidade com o solicitado.

ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 38 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA QUINTA DA LARANJINHA EM CABEÇÃO: deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MORA - I.ª CORREÇÃO MATERIAL: deliberado por **unanimidade** remeter a intenção de primeira correção material à Revisão do Plano Diretor Municipal de Mora em vigor à CCDRA e à Assembleia Municipal.

ASSOCIAÇÃO METAMORPHOSE - CENTRO DE DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO: deliberado por **unanimidade** atribuir o subsídio.

PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM ATRASO: deliberado por **unanimidade** autorizar o pagamento em prestações das faturas de água em atraso a Jesus Ramos Pinto.

CALENDÁRIO DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE MORA: deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta.

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2021: deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING) PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA ELÉTRICA LIGEIRA DE PASSAGEIROS (VE) - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: deliberado por **unanimidade** aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da assunção dos compromissos plurianuais com a repartição em conformidade com mapa anexo a esta informação.

I.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 (I.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2026 E I.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2022-2026: deliberado por **maioria** aprovar a I.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e a I.ª Alteração ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2022-2026. Mais foi deliberado por **maioria** aprovar a plurianualidade dos projetos referidos nesta I.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e ao Plano das Atividades Municipais 2022-2026. Deliberado ainda enviar a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.

I.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA E DA RECEITA 2022-2026: deliberado por **unanimidade** aprovar a proposta da I.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2022-2026 e enviar para deliberação à Assembleia Municipal.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL - AQ-ELE 2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO/ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: deliberado por **unanimidade** autorizar o procedimento.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: - em que determinou renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: Carlos Manuel Felício Lopes, Francisco José Ferreira Salgueiro e Nuno Miguel Silveira Rodrigues. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços de técnico responsável pela exploração das Instalações Elétricas do Município de Mora”. - em que determinou, abrir procedimento tipo

Ajuste Direto para “Prestação de serviços na área de apoio à família - Cantina Escolar Pavia”, sendo consultada para o efeito Catarina Ferreira. - em que determinou, adjudicar à Mercearia Alentejana- Supermercados, Lda, o “Fornecimento contínuo de gasolina aditivada base 95 - Gasolina especial 95”. - em que determinou, adjudicar à ADRAL - Agência de desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., a “Prestação de Serviços para Apoio ao Tecido Empresarial e ao Empreendedorismo”. - em que determinou, adjudicar à Look 4 Security Unipessoal, Lda, a “Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância no Fluviário de Mora”. - em que determinou, adjudicar a Joaquim Caeiro a “Prestação de serviços no âmbito do tratamento dos aquários e das espécies no Fluviário de Mora, na modalidade de contrato de avença”. - em que determinou, adjudicar à Catarina Milhinhos a “Prestação de serviços no âmbito do tratamento dos aquários e das espécies no Fluviário de Mora, na modalidade de contrato de avença”. - em que determinou, adjudicar à Margarida Valente a “Prestação de serviços de Consultadoria Jurídica, na modalidade de contrato de avença”. - em que determinou, adjudicar à empresa Pocalentejo, Lda., a aquisição de “Prestação de serviços de apoio ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)”. - em que determinou aprovar o documento “Cálculo Definitivo da Revisão de Preços” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de “Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas”. - em que determinou, adjudicar à ADRAL - Agência de desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., o “Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico - Mora2030”. - em que determinou, face à necessidade de trabalhadores no setor das obras, efetuar reserva de recrutamento do procedimento concursal, aplicando a Emanuel Vidigal conforme lista unitária. - em que determinou renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: Nilton José Silva Dias Paredes, Nelson Manuel Pedras Cristeta e Rui Pedro Garcia Caeiro. - Em que determinou renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: Carmen Judite dos Santos Vieira Pires, Miguel Angelo Relvas Vidigal, Pedro Manuel Mendes Caramujo, Vânia Isabel Mendes Carvalho. - em que determinou renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: Carlos Manuel Felício Lopes, Francisco José Ferreira Salgueiro, Nuno Miguel Silveira Rodrigues. - Em que determinou renovar, por mais 1 ano, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: Nilton José Silva Dias Paredes, Nelson Manuel Pedras Cristeta, Rui Pedro Garcia Caeiro. - Em que determinou, na sequência de requerimento apresentado por Maria Custódia Matias Bexiga, certificar, com base no parecer Jurídico, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1798 da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1924 da mesma freguesia, com a área de implantação de 99,00 m2 e de construção de 198 m2, localizado na Travessa das Escadinhas, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, que terá ocorrido em data anterior a 7 de Agosto de 1951. Assim, em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, não seria obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. - em que determinou, determino, na sequência de requerimento apresentado por Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Moravis, CRL, certificar, com base no parecer Técnico, que para o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 385, da freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 597 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 71,75 m2, localizado na Rua da Boa Vista n.º 31, não era obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção, que ocorreu em data anterior a 29 de Junho de 1987, situação que se mantém. Assim, situando-se o imóvel fora do perímetro urbano e das zonas rurais de proteção fixadas para a sede do concelho e não existindo prova de qualquer deliberação que tornasse extensivo o regime de licenciamento introduzido pelo RGEU àquele local, não era obrigatório o licenciamento municipal e a respetiva licença de utilização à data da sua construção em conformidade com o previsto no artigo 4.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização. Do conhecimento dos serviços, bem como dos

elementos disponíveis, não existem indícios de que o prédio tenha sofrido ampliação ou alteração desde a data da sua construção. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL, PREVISTA NO DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO: deliberado por **unanimidade** o seguinte - a) Submeter à Assembleia Municipal para deliberação a prorrogação da Transferência de competências no âmbito da Ação Social até 1 de janeiro de 2023; b) Após aprovação da Assembleia Municipal, comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a pretensão de prorrogar o prazo para assumir as competências previstas no Decreto-Lei em causa, bem como proceder ao preenchimento de Formulário para o efeito no Portal Autárquico.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por **unanimidade** aprovar as cedências de transporte ao Sport Clube Brotense para deslocação aos jogos fora; Associação dos Amigos da CHE Morense para deslocação aos jogos fora; Agrupamento de Escolas de Mora para visitas de estudo; Escola de Natação da CMM.

Em reunião de Câmara realizada a 7 de março de 2022 foi deliberado:

2.ª ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS 2022: deliberado por **maioria** aprovar.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: 1 - O Eng. Joaquim Manuel Lopes Neto, foi uma pessoa que marcou, de forma incontornável, os últimos anos da história do Município de Mora. Funcionário da Câmara Municipal de Mora desde 1990, exerceu diversas funções na autarquia, tais como Técnico de Apoio à Vereação ou no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico. Atualmente, exerce funções como Chefe do Gabinete de Gestão Florestal e Coordenador Municipal de Proteção Civil. Durante o seu percurso na Câmara Municipal de Mora, foi eleito Vereador pela Coligação Democrática Unitária (CDU), fazendo dois mandatos, durante os quais exerceu ainda funções como Vice-Presidente. Por se tratar de um funcionário da Câmara Municipal ainda em funções e de um ex-Vereador, e considerando que não é possível à Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário, por conta do seu falecimento hoje, dia 2 de março de 2022, eu, Paula Cristiana Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, determino que ao abrigo do disposto no n.º3, do art. 35, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º75/2013, de 22 de setembro: "Sejam decretados dois dias de luto Municipal, a terminar sexta-feira, dia 4 de março de 2022; "Seja colocada a bandeira do Município a meia haste, nos edifícios Municipais que tenham capacidade para tal e durante o período de luto; "Seja realizada uma cerimónia solene hoje, pelas 16h00, na frente do edifício dos Paços do Concelho, na qual será realizado um minuto de silêncio e hasteada a bandeira municipal; "Seja concedida, mediante comunicação prévia à chefia, falta justificada no período da manhã aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mora que se desloquem às cerimónias fúnebres. "Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 2- a. Considerando que se encontra a decorrer a 6.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022). b. Considerando que o PRID 2022 visa promover a modernização e reabilitação dos parques desportivos dos Clubes e das Associações de Base Local. c. Considerando que podem candidatar-se a este programa os clubes e associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, cujos estatutos incluam o fomento e a prática direta de atividades desportivas. d. Considerando que a Associação Amigos da Che Morense pretende candidatar-se ao referido programa com a requalificação do Campo Municipal de Mora. e. Considerando que tais instalações desportivas são propriedade do Município de Mora. f. Considerando que para instruir a candidatura a Asso-

ciação Amigos da Che Morense necessita de juntar, nomeadamente: i. Documento comprovativo da sua legitimidade de utilização da instalação desportiva alvo da intervenção, com indicação expressa do seu período de vigência; ii. Declaração do proprietário autorizando a realização das intervenções a efetuar, onde conste a designação da intervenção, a edição do PRID a que se refere e a autorização para a utilização das instalações com o período mínimo de vigência de 10 anos. g. Considerando que a declaração melhor mencionada no ponto anterior deve ser emitida pelo Município de Mora, uma vez que é proprietária do terreno afeto a tal instalação desportiva. h. Considerando que a apresentação da candidatura decorre até às 17h00 junção dos referidos documentos obsta à aprovação da candidatura. j. Considerando que a não aprovação da candidatura trará consequências para o interesse público, uma vez que o programa permitirá disponibilizar aos municípios e Associações, instalações desportivas seguras, salubres, qualificadas e modernas, aumentando o interesse e a atratividade pela prática desportiva de recreação ou de rendimento, melhorando o ambiente urbano e a coesão social, tornando-o mais sustentável e qualificado. k. Considerando que a minuta da declaração a emitir pelo Município de Mora mereceu parecer favorável por parte dos Serviços Jurídicos, não padecendo de qualquer vício que o torne ilegal ou contrário à ordem pública. l. Considerando que, de hoje até ao próximo dia 28 de fevereiro de 2022 não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a autorização de utilização das referidas infraestruturas pelo prazo de 10 anos, bem com autorizar a Associação a realizar a requalificação do Campo Municipal de Mora prevista no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022 decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a assinatura de Declaração na qual se autorize: a. A utilização das infraestruturas do Campo Municipal de Mora pela Associação Amigos da Che Morense pelo prazo de 10 anos, contados a partir da data da aprovação da candidatura ao PRID 2022; b. A referida Associação a requalificar o referido parque nos termos previstos no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022. 2. Aprovar, por declaração, a assinatura da Declaração nos termos que constam da minuta que se anexa ao presente despacho. 3. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 3- a. Considerando que se encontra a decorrer a 6.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022). b. Considerando que o PRID 2022 visa promover a modernização e reabilitação dos parques desportivos dos Clubes e das Associações de Base Local. c. Considerando que podem candidatar-se a este programa os clubes e associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, cujos estatutos incluam o fomento e a prática direta de atividades desportivas. -d. Considerando que a Associação TT Puro Aço pretende candidatar-se ao referido programa com a requalificação do Campo de Jogos Luís Pernica - Cabeção. e. Considerando que tais instalações desportivas são propriedade do Município de Mora. f. Considerando que para instruir a candidatura a Associação TT Puro Aço necessita de juntar, nomeadamente: i. Documento comprovativo da sua legitimidade de utilização da instalação desportiva alvo da intervenção, com indicação expressa do seu período de vigência; ii. Declaração do proprietário autorizando a realização das intervenções a efetuar, onde conste a designação da intervenção, a edição do PRID a que se refere e a autorização para a utilização das instalações com o período mínimo de vigência de 10 anos. g. Considerando que a declaração melhor mencionada no ponto anterior deve ser emitida pelo Município de Mora, uma vez que é proprietária do terreno afeto a tal instalação desportiva. h. Considerando que a apresentação da candidatura decorre até às 17h00 do dia 28 de fevereiro. i. Considerando que a falta de junção dos referidos documentos obsta à aprovação da candidatura. j. Considerando que a não aprovação da candidatura trará consequências para o interesse público, uma vez que o programa permitirá disponibilizar aos municípios e Associações, instalações desportivas seguras, salubres, qualificadas e modernas,

aumentando o interesse e a atratividade pela prática desportiva de recreação ou de rendimento, melhorando o ambiente urbano e a coesão social, tornando-o mais sustentável e qualificado. k. Considerando que a minuta da declaração a emitir pelo Município de Mora mereceu parecer favorável por parte dos Serviços Jurídicos, não padecendo de qualquer vício que o torne ilegal ou contrário à ordem pública. l. Considerando que, de hoje até ao próximo dia 28 de fevereiro de 2022 não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a autorização de utilização das referidas infraestruturas pelo prazo de 10 anos, bem com autorizar a Associação a realizar a requalificação do Campo de Jogos Luís Pernica - Cabeção prevista no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022 decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a assinatura de Declaração na qual se autorize: a. A utilização das infraestruturas do Campo de Jogos Luís Pernica - Cabeção pela Associação TT Puro Aço pelo prazo de 10 anos, contados a partir da data da aprovação da candidatura ao PRID 2022; b. A referida Associação a requalificar o referido parque nos termos previstos no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022. 2. Aprovar, por declaração, a assinatura da Declaração nos termos que constam da minuta que se anexa ao presente despacho. 3. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 4- a. Considerando que se encontra a decorrer a 6.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022). b. Considerando que o PRID 2022 visa promover a modernização e reabilitação dos parques desportivos dos Clubes e das Associações de Base Local. c. Considerando que podem candidatar-se a este programa os clubes e associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, cujos estatutos incluam o fomento e a prática direta de atividades desportivas. d. Considerando que o Sport Clube Brotense pretende candidatar-se ao referido programa com a requalificação do Parque Desportivo de Brotas. e. Considerando que tais instalações desportivas são propriedade do Município de Mora. f. Considerando que para instruir a candidatura o Sport Clube Brotense necessita de juntar, nomeadamente: i. Documento comprovativo da sua legitimidade de utilização da instalação desportiva alvo da intervenção, com indicação expressa do seu período de vigência; ii. Declaração do proprietário autorizando a realização das intervenções a efetuar, onde conste a designação da intervenção, a edição do PRID a que se refere e a autorização para a utilização das instalações com o período mínimo de vigência de 10 anos. g. Considerando que a declaração melhor mencionada no ponto anterior deve ser emitida pelo Município de Mora por este ser o proprietário da instalação desportiva. h. Considerando que a apresentação da candidatura decorre até às 17h00 do dia 28 de fevereiro. i. Considerando que a falta de junção dos referidos documentos obsta à aprovação da candidatura. j. Considerando que a não aprovação da candidatura trará consequências para o interesse público, uma vez que o programa permitirá disponibilizar aos municípios e Associações, instalações desportivas seguras, salubres, qualificadas e modernas, aumentando o interesse e a atratividade pela prática desportiva de recreação ou de rendimento, melhorando o ambiente urbano e a coesão social, tornando-o mais sustentável e qualificado. k. Considerando que a minuta da declaração a emitir pelo Município de Mora mereceu parecer favorável por parte dos Serviços Jurídicos, não padecendo de qualquer vício que o torne ilegal ou contrário à ordem pública. l. Considerando que, de hoje até ao próximo dia 28 de fevereiro de 2022 não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a autorização de utilização das referidas infraestruturas pelo prazo de 10 anos, bem com autorizar a Associação a realizar a requalificação do parque desportivo de Brotas prevista no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022 decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta ur-

gência e interesse público que justificam a assinatura de Declaração na qual se autorize: a. A utilização das infraestruturas do Parque Desportivo de Brotas pelo Sport Clube Brotense pelo prazo de 10 anos, contados a partir da data da aprovação da candidatura ao PRID 2022; b. A realização da requalificação do referido parque prevista no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022. 2. Aprovar, por declaração, a assinatura da Declaração nos termos que constam da minuta anexa que se anexa ao presente despacho. 3. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 5- a. Considerando que se encontra a decorrer a 6.ª edição do Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID 2022). b. Considerando que o PRID 2022 visa promover a modernização e reabilitação dos parques desportivos dos Clubes e das Associações de Base Local. c. Considerando que podem candidatar-se a este programa os clubes e associações desportivas, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, cujos estatutos incluam o fomento e a prática direta de atividades desportivas. d. Considerando que o CPM - Clube de Padel de Mora pretende candidatar-se ao referido programa com a requalificação do Campo de Padel de Mora. e. Considerando que o Município de Mora é subconcessionário do terreno onde se encontra tal instalação desportiva, qualidade que lhe advém do Protocolo que, em 18 de dezembro de 2003, celebrou com a REFER, EP. f. Considerando que para instruir a candidatura do CPM - Clube de Padel de Mora necessita de juntar, nomeadamente: i. Documento comprovativo da sua legitimidade de utilização da instalação desportiva alvo da intervenção, com indicação expressa do seu período de vigência; ii. Declaração do proprietário autorizando a realização das intervenções a efetuar, onde conste a designação da intervenção, a edição do PRID a que se refere e a autorização para a utilização das instalações com o período mínimo de vigência de 10 anos. g. Considerando que a declaração melhor mencionada no ponto anterior deve ser emitida pelo Município de Mora, uma vez que é subconcessionária do terreno afeto a tal instalação desportiva. h. Considerando que a apresentação da candidatura decorre até às 17h00 do dia 28 de fevereiro. i. Considerando que a falta de junção dos referidos documentos obsta à aprovação da candidatura. j. Considerando que a não aprovação da candidatura trará consequências para o interesse público, uma vez que o programa permitirá disponibilizar aos municípios e Associações, instalações desportivas seguras, salubres, qualificadas e modernas, aumentando o interesse e a atratividade pela prática desportiva de recreação ou de rendimento, melhorando o ambiente urbano e a coesão social, tornando-o mais sustentável e qualificado. k. Considerando que a minuta da declaração a emitir pelo Município de Mora mereceu parecer favorável por parte dos Serviços Jurídicos, não padecendo de qualquer vício que o torne ilegal ou contrário à ordem pública. l. Considerando que, de hoje até ao próximo dia 28 de fevereiro de 2022 não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a autorização de utilização das referidas infraestruturas pelo prazo de 10 anos, bem com autorizar a Associação a realizar a requalificação do Campo de Padel de Mora prevista no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022 decidido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro: l. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a assinatura de Declaração na qual se autorize: a. A utilização das infraestruturas do Campo de Padel de Mora pelo CPM - Clube de Padel de Mora pelo prazo de 10 anos, contados a partir da data da aprovação da candidatura ao PRID 2022; b. A referida Associação a requalificar o referido parque nos termos previstos no projeto que a mesma irá candidatar na edição PRID 2022. 2. Aprovar, por declaração, a assinatura da Declaração nos termos que constam da minuta que se anexa ao presente despacho. 3. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. Pelo Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco foi questionado que instalações e que associações foram incluídas e qual a percentagem de financiamento e se a câmara iria colaborar com as associações para apoiar na percentagem a cargo da enti-

dade; A Senhora Presidente informou que o PRR para estas iniciativas é de 50.000,00€, mas nunca se recebe o total, mas sim á volta de 85%. Informou ainda que estas Associações não têm capacidade para assumir estes encargos e será a Câmara que irá ajudar. O Senhor Vereador António Ferreira informou que tiveram muita pressa dado o prazo para apresentação das Candidaturas. Mais disse que têm que ter muita atenção às obras a executar e que a Câmara Municipal iria ajudar no que pudesse. Informou ainda que tinham algumas propostas na gaveta que iriam ver como corria. Tiveram que trabalhar a 100% para puder apresentar estas propostas dado os prazos terem sido muito curtos. A Senhora Presidente informou que uma das propostas apresentadas eram as da CHE Morense. Era um desperdício não podermos aproveitar esta situação. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 6 - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)". 7 - Em que determinou, adjudicar à empresa Wa - Engenharia e Consultoria, Lda., a Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)". 8 - Em que determinou, adjudicar à empresa GreenEdge - Biomassa e Energia, Lda., a Aquisição de biomassa a pallets para o sistema a Biomassa das Piscinas Municipais. 11 - Em que determinou autorizar, com base na Lei 35/2014, de 20 de junho, (LGTFP), que a seguir se transcreve, designadamente o previsto no seu artigo 120, Limites da duração de trabalho extraordinário, que poderão ser ultrapassados os limites fixados no n.º 2 do presente artigo desde que não impliquem uma remuneração por trabalho extraordinário superior a 60% da remuneração base do trabalhador: 3-a) Quando se trate de trabalhadores que ocupem postos de trabalho de motoristas ou telefonistas e de outros trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacional e de assistente técnico, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho seja fundamentalmente reconhecida como indispensável; 3 -b) O limite máximo a que se refere a alínea a) do n.º2, pode ser aumentado até duzentas horas por ano, por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho." 12 - Em que determina o seguinte: Assunto: Início do procedimento para a empreitada "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)"" , com recurso a concurso público, aprovar as peças do procedimento e respetivos projetos, o preço base e a nomeação do júri. Considerando que: 1 - O Município de Mora pretende candidatar ao Programa de Recuperação e Resiliência, Aviso "Investimento RE-C03-I01 - Nova geração de equipamento e Respostas Sociais - N.º 02/C03-I01/2021 RE-C03-I01. m01 - Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e resposta sociais" a requalificação, e adaptação do edifício da antiga Cantina Escolar de Mora, sita na rua Catarina Eufémia, atualmente cedida à entidade Cercimor, através do Contrato de Comodato, para que se possa dar continuidade ao desenvolvimento da resposta social, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), do concelho de Mora; 2 - O Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Mora (CACI), presta apoio a 10 pessoas com deficiência e incapacidade, com idade superior a 18 anos, desde dezembro de 2020. Com a Portaria 70/2021 de 26 de março, urge repensar a atuação destas respostas sociais e requalificar os espaços, adequando-os às novas exigências, visando a promoção da sua qualidade de vida e possibilitando um maior acesso à comunidade, aos seus recursos e atividades, e que se constituam como um meio de capacitação para a inclusão, em função das respetivas necessidades, capacidades e nível de funcionalidade; 3 - Pretende-se o alargamento da resposta social para 15 pessoas com deficiência e incapacidade, de modo a responder às atuais necessidades da comunidade, bem como criar condições na comunidade para respostas mais abrangentes à pessoa com deficiência e incapacidade e suas famílias, em articulação com os recursos já existentes na comunidade; 4-Esta resposta social de base comunitária assume uma abordagem de Planeamento Centrado na Pessoa, na valorização pessoal da pessoa com deficiência, bem como na promoção da inclusão social e profissional, assente no reconhecimento e promoção dos seus direitos fundamentais e no exercício pleno da sua cidadania; 5-Será lançado um procedimento através do recurso a um

concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º e, ainda, de acordo com os artigos 130º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos; 6- O preço máximo que a Município de Mora, se encontra disposta a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto desta empreitada, encontra-se fixado no caderno de encargos, com o preço base de 517.380,00€, ao qual acrescerá o valor do IVA à taxa legal em vigor, 7-A fixação deste preço base foi obtida através do orçamento elaborado pelo projetista, um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, nos termos do disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho e complementarmente confirmado através dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo, cumprindo-se, deste modo, o disposto no n.º 3 do artigo 47º do CCP; 8-Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), as peças de formação de contratos, no caso dos concursos públicos, são o programa do concurso e o caderno de encargos, sendo este regulado pelo artigo 42º e formado pelos elementos de solução da obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo projeto de execução; 9-As peças do procedimento devem ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; 10-Em face ao preço base estabelecido e para as restantes aprovações, a Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar; 11-O enquadramento orçamental será efetuado nos seguintes códigos: Plano: 2022-I-113; Orgânica: 0102; Económica: 0701030119; 12-A apresentação de candidatura decorre até ao dia 07 de fevereiro de 2022, pelas 17h00; 13-Ainda que a Câmara Municipal reúna no próximo dia 7 de fevereiro de 2022, tal reunião decorre apenas durante o período da tarde, não sendo possível prever o termo da mesma até às 17h00; 14-Acresce ainda que, por normal, a plataforma onde é realizada a candidatura costuma bloquear por força da sobrecarga de interessados que optam por se candidatar no último dia possível. Nestes termos decidido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: l. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam a autorização da realização da despesa inerente ao contrato a celebrar; aprovação da decisão de contratar e aprovação das respetivas peças procedimentais. 2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no valor máximo de 518.000,00€, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%; 3. Aprovar a decisão de contratar da empreitada "Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária "Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)"" , e a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao Concurso Público. 4. Aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos e programa do Procedimento, bem como todos os projetos e documentos anexos. 5. Designar os elementos que integrarão o júri do procedimento. 6. Delegar no júri do procedimento as seguintes competências: Prestar esclarecimentos. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 13 - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços no âmbito do "Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Intervenção Técnica no âmbito da Animação Sociocultural e Desportiva", sendo consultada para o efeito Inês Margarida Caramujo Biléu. 14 - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços no âmbito do "Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Práticas Pedagógicas Inovadoras e Diferenciadas", sendo consultado para o efeito Afonso Manuel Barbeiro Mendes. 15 - Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Transporte de alunos para a Escola do 1º CEB/JI de Pavia", sendo consultado para o efeito Fábio Miguel Nunes Godinho. 16 - a. Considerando que o Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Purificação de Cabeção apresentou junto desta autarquia local, no passado dia 9 de fevereiro de 2022, pedido de licenciamento para realização de obra de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas, localizada no sítio Quinta d'Horta - Horta da Ara-

via, Cabeção. b. Considerando que a requerente pretende candidatar o presente projeto a fundos comunitários no âmbito do PRR. c. Considerando que o deferimento de tal candidatura se encontra pendente da aprovação do projeto de arquitetura por parte da Câmara Municipal. d. Considerando que o referido processo de licenciamento (ao qual foi atribuído o n.º interno 7/2022) tem estado em análise técnica por parte da DOU e análise jurídica por parte dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal. e. Considerando que apenas no dia de ontem foi possível obter junto dos serviços supramencionados parecer técnico e parecer jurídico. f. Considerando que a data limite para apresentação das candidaturas no âmbito do PRR é o dia 7 de março de 2022. g. Considerando que a Câmara Municipal de Mora apenas vai reunir dia 7 de março de 2022. h. Considerando que, mesmo que na referida reunião o órgão executivo deliberasse aprovar o presente projeto de arquitetura, não era possível comunicar em tempo útil tal decisão junto da requerente a tempo da mesma apresentar a candidatura do projeto ao fundo comunitário. Eu, Paula Cristina Calado Chuço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mora, usando os poderes que me são conferidos, decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, ano à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam as decisões inframencionadas; 2. Aprovar o projeto de arquitetura em nome do Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da Purificação de Cabeção para ampliação de estrutura residencial para pessoas idosas, com base nos pareceres técnicos e jurídicos emitidos, os quais se anexam ao presente despacho, devendo a requerente cumprir todos os formalismos e condições estabelecidas; 3. Conceder o prazo de seis meses para apresentação dos projetos de especialidade bem como dos elementos referidos no parecer técnico; 4. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com 2 votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. Os Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco informaram o seu sentido de voto, que votaram contra a ratificação, não porque estejamos contra as obras ou algo relacionado com o Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da Purificação de Cabeção, até porque sabemos que o nosso voto em nada vai prejudicar tão elevada instituição, votamos contra porque não conhecemos o projeto de arquitetura, os pareceres técnicos e pareceres jurídicos, declarando assim o voto de vencido. A lei permite que a Sra. Presidente possa deliberar e despachar de forma extraordinária, mas esse não deve ser o procedimento regular. A Senhora Presidente informou que o despacho foi feito de uma forma extraordinária dado o prazo para apresentação da candidatura. Tudo foi feito com a maior das transparências, com o jurista, Vereador e Técnicos. Foi fornecido tudo o que precisavam. A Arquiteta, os funcionários, ligou-se às entidades que tiveram que ajudar e foi assim feito o despacho para que se pudesse aproveitar os Fundos. Mais disse que neste dia, de manhã quando estiveram na Câmara a ver os documentos, podiam ter falado sobre as suas dúvidas e terem visto os respetivos projetos. Os senhores Vereadores da CDU declararam compreender a necessidade de urgência, e que não duvidam da legalidade de todo o processo, e reforçaram que este tipo de procedimento deve ser aplicado extraordinariamente e não de forma regular. 17 - a. Considerando que o Município de Mora celebrou com a Sra. Paula Sofia Abreu Nunes contrato para exploração do Bar do Parque Ecológico do Gameiro a 2 de junho de 2014 pelo prazo de um ano. b. Considerando que o contrato tem vindo a ser renovado todos os anos. c. Considerando que desde 2014 o referido contrato não foi objeto de qualquer revisão. d. Considerando que a adjudicatária não tem executado plenamente as obrigações estabelecidas em tal contrato, não procedendo à limpeza de alguns espaços contíguos, tais como a praia fluvial, parque de merendas e zonas de estacionamento. e. Considerando que é intenção da Câmara Municipal dotar os serviços prestados no estabelecimento de outras mais-valias que não se encontram expressas no contrato celebrado com a atual adjudicatária, nomeadamente com a fixação de horários de funcionamento. f. Considerando que essa intenção só é concretizável através de novo procedi-

mento contratual o que implica a cessação do presente contrato celebrado com a atual adjudicatária. g. Considerando que nos termos do ponto 1 da cláusula 7.ª do referido contrato prevê que o contrato se renova automaticamente. h. Considerando que nos termos do ponto 4 da cláusula 7.ª do referido contrato prevê que a Câmara Municipal poderá se opor à renovação do contrato com a antecedência mínima de três meses antes do termo do prazo de renovação. i. Considerando que a Câmara Municipal teria de comunicar à adjudicatária até ao dia 2 de março de 2022 a intenção referida no ponto anterior. j. Considerando que não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a oposição à renovação do presente contrato decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Não renovar o contrato para exploração do bar do Parque Ecológico do Gameiro celebrado entre o Município de Mora e a Sra. Paula Sofia Abreu Nunes no passado dia 2 de junho de 2014; 2. Aprovar, por declaração, a minuta de ofício a remeter à adjudicatária na qual se comunica a oposição à renovação do presente contrato nos termos que constam da minuta que se anexa ao presente despacho; 3. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam as decisões referidas nos pontos 1 e 2; 4. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 18 - a. Considerando que o Município de Mora celebrou com o Sr. Nilton José Pinto Nunes contrato para exploração do Bar Cafelítico a 1 de junho de 2020 b. Considerando que o contrato tem vindo a ser renovado todos os anos. c. Considerando que com o presente contrato o adjudicatário ficaria obrigado ao pagamento de uma renda mensal no valor de €75,00. d. Considerando que o valor do contrato se encontra muito abaixo do valor atual no mercado. e. Considerando outros inquilinos que se encontram obrigados ao pagamento de uma renda mensal com valores em muito superiores ao do adjudicatário. f. Considerando que não existe justificação para tal disparidade de valores de renda entre inquilinos do Município de Mora. g. Considerando que alguns inquilinos têm demonstrado a sua insatisfação face a esta diferenciação junto da Câmara Municipal de Mora. h. Considerando que tal situação coloca, aparentemente, os inquilinos numa situação de desigualdade. i. Considerando que é intenção desta Câmara Municipal tratar todos os inquilinos de forma igualitária, dentro daquelas que são as valências das instalações que exploram. j. Considerando que essa intenção só é concretizável através de novo procedimento contratual, o qual implica a cessação do presente contrato celebrado com o atual adjudicatário. k. Considerando que nos termos do ponto 1 da cláusula 9.ª do referido contrato prevê que o contrato se renova automaticamente. l. Considerando que nos termos do ponto 4 da cláusula 9.ª do referido contrato prevê que a Câmara Municipal poderá se opor à renovação do contrato com a antecedência mínima de três meses antes do termo do prazo de renovação. m. Considerando que a Câmara Municipal teria de comunicar ao adjudicatário até ao dia 01 de março de 2022 a intenção referida no ponto anterior. n. Considerando que não é possível a Câmara Municipal reunir em tempo útil e extraordinário para que possa aprovar a oposição à renovação do presente contrato e, conseqüente, comunicação ao adjudicatário de tal facto, decido, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua versão atual, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1. Não renovar o contrato para exploração do Bar Cafelítico celebrado entre o Município de Mora e o Sr. Nilton José Pinto Nunes no passado dia 1 de junho de 2020; 2. Aprovar, por declaração, a minuta de ofício a remeter ao adjudicatário na qual se comunica a oposição à renovação do presente contrato nos termos que constam da minuta que se anexa ao presente despacho; 3. Definir que se verificam as circunstâncias excecionais e de manifesta urgência e interesse público que justificam as decisões referidas nos pontos 1 e 2; 4. Submeter o presente despacho a ratificação da Câmara Municipal de Mora na primeira reunião que se realizar a partir de hoje. Pelos Senhores Vereadores da CDU foi questionado mais uma vez se este processo não poderia ter de-

corrido normalmente e ser decidido em reunião de câmara, não entendendo porque foi mais uma vez despachado pela Sra. Presidente. Pelos Senhores Vereadores da CDU foi também perguntado, que “outros inquilinos”, se a câmara apenas aluga estes dois espaços, que disparidade de valores entre “que inquilinos”? Alguns inquilinos têm mostrado insatisfação...” que Inquilinos?”, como consta no despacho da S.ra Presidente não podia ser feita adenda ao contrato com a alteração a valor da renda? Pela Senhora Presidente foi dito que estes arrendatários foram chamados para uma reunião e explicada a situação. Continuou a Sra. presidente informando o teor das reuniões: A Câmara tem mais locais além destes para arrendar, que é o caso do bar do Pinhal de Cabeção. Querem manter igualdade em relação à renda, não haver diferenças em relação aos locais equiparados entre si. No caso do Nilton paga menos que a Paula. Que o Sr. Nilton informou que antes pagava 250 e que depois de renovar o contrato passou a pagar 75, e que agora concordava com um aumento da renda. A Paula no seu contrato, ficou que ela teria que manter limpos os espaços circundantes o que não acontece e ela própria na reunião que tiveram, manifestou o incumprimento neste ponto porque não tinha condições para executar este trabalho. Mais disse a Senhora Presidente que aquele espaço teria que ter um horário fixo, pois não é o que está a acontecer. Normalmente há sempre visitantes por ali e o estabelecimento encontra-se frequentemente fechado, não podendo os visitantes usufruírem de ao menos uma garrafa de água. A Sra. Presidente esclareceu que nas reuniões com os inquilinos houve concordância por parte destes e que os despachos foram feitos e cartas foram enviadas apenas após as reuniões. A Câmara Municipal deliberou por **maioria** com 2 abstenções dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco ratificar o despacho dado pela Senhora Presidente. 19 - Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para Aquisição de serviços de Patrocínio Judiciário e Assessoria Jurídica, na modalidade de avença”, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos. Mais determinou que sejam consultadas as seguintes entidades: Dr. Isaías Augusto Gonçalves, NIF: 156192420; Dr. Jorge Perdigo, NIF: 212793853 e Dr.ª Ana Ricardo, NIF: 192934490. O valor base do procedimento é: 28.000,00 €. A Câmara Municipal tomou conhecimento. 20 - Em que determinou aprovar a 5ª Alteração Orçamental que inclui a 3ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 4ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2022-2026. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por **unanimidade** aprovar as cedências de transporte ao Agrupamento de Escola de Mora, a 22/03/2022 para o Corta Mato em Reguengos de Monsaraz; Escola de Natação da CMM, a 11/03/2022 para os Campeonatos Regionais de Categorias em Ponte Sôr.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO: manifestar o seu acordo com a proposta apresentada e deliberar por **unanimidade** candidatar a empreitada “Alteração e Ampliação do Edifício da Antiga Cantina da Escola Primária “Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)”” ao Plano de Recuperação e Resiliência Investimento REC03-I01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais/N.º 02/C03-i01/2021 REC03-i01.m01 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais.

Em reunião de Câmara realizada a 21 de março de 2022 foi deliberado:

PROJETOS DE ARQUITETURA: presentes os seguintes projetos de arquitetura em nome de João Francisco Dias Marques e Rita Nascimento Marques; BLOCOMOR Lda.; P02 - Construção e Investimentos Imobiliários, Lda. Deferidos por **unanimidade** de harmonia com os pareceres da DOU.

EMISSÃO DE CERTIDÕES: presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão em nome de António José Fernandes Bernardo; Maria Custódia de Oliveira Matias Bexiga - deliberado por **unanimidade** emitir pareceres favoráveis em conformidade com o solicitado.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLI-

CO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18 E 19 (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** aprovar o documento.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, “REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DO RELÓGIO - ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (CP 10-2020): deliberado por **unanimidade** autorizar a liberação integral da caução.

CURSOS DE RENDAS E BORDADOS: deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta apresentada.

PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA EM ATRASO EM PRESTAÇÕES MENSAS: deliberado por **unanimidade** autorizar os pagamentos em prestações das faturas de água em atraso dos consumidores Emília Castanhas e Paulo Alexandre Mendes Coelho, respetivamente.

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI - COMPROMISSOS PLURIANUAIS): deliberado por **unanimidade** submeter à Assembleia Municipal de Mora a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 e 2023 e a autorização prévia para a consequente assunção de compromissos plurianuais.

DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO POVO DE MORA AO MUNICÍPIO DE MORA - ACEITAÇÃO: deliberado por **unanimidade** aceitar a doação.

CONSULTA PRÉVIA CP-05-22 - “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL - AQ-ELE” RELATÓRIO FINAL/NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: deliberado por **unanimidade** - Aprovar o Relatório Final; - Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, “...todas as propostas tenham sido excluídas, ...” conjugado com o artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a extinção do procedimento, bem como a revogação da decisão de contratar, ou seja, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, que determinou a abertura do presente procedimento.

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2022 - AJUSTE DIRETO - CRITÉRIOS MATERIAIS: deliberado por **unanimidade** aprovar e autorizar o procedimento.

DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE: a Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes despachos: - em que determinou, autorizar o pagamento das despesas do funeral do funcionário, Joaquim Manuel Lopes Neto. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços no âmbito do “Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Práticas Pedagógicas Inovadoras e Diferenciadas”, consultando para o efeito Afonso Manuel Barbeiro Mendes. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Fornecimento contínuo de alimentação para os animais do Fluvial de Mora”, consultando para o efeito Abrancongelados - Produtos Alimentares, Lda.- em que determinou, adjudicar a Catarina da Conceição Leitão Bicho Ferreira, a aquisição de “Prestação de serviços na área de apoio à família - Cantina Escolar Pavia”. - m que determinou adjudicar a Joaquim Maria Gaspar Nogueira, a aquisição de “Prestação de serviços de técnico responsável pela exploração das Instalações Elétricas do Município de Mora”. - em que determinou, adjudicar a Afonso Manuel Barbeiro Mendes, a aquisição de “Prestação de serviços no âmbito do “Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Práticas Pedagógicas Inovadoras e Diferenciadas”.- em que determinou a não adjudicação e revogar a decisão de contratar do procedimento por Ajuste Direto AD-09-22 “Transporte de alunos para a Escola do 1.º CEB/JI de Pavia”, por o concorrente

convocado não haja apresentado proposta”. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Transporte de, alunos para a Escola do 1.º CEB/JI de Pavia e de pessoas para as Consultas Médicas em Pavia”, sendo consultado para o efeito Fábio Miguel Nunes Godinho. - em que determinou a não adjudicação e revogar a decisão de contratar do procedimento por Ajuste Direto AD-12-22 “Prestação de serviços no âmbito do “Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Intervenção Técnica no âmbito da Animação Sociocultural e Desportiva”, por “Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar”. - em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para “Prestação de serviços de Comunicação e Imagem”, sendo consultada a empresa Talentos Delicados produção e Realização de Programas de Televisão Unipessoal, Lda.- em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para “Construção de Esplanada do Fluvial de Mora, sendo consultadas para o efeito as empresas J.A.V. - Materiais de Construção, Lda.; José Garcia Relvas - Construção Civil Unipessoal, Lda.; Sociedade Construções Cabeçanense, Lda.; Gabriel Mendes, Lda. - em que determinou o seguinte: a. Considerando que a trabalhadora, Cristina Marisa Abreu Nunes apresentou requerimento no passado dia 25 de fevereiro de 2022 para exercício das suas funções em modalidade de horário de trabalho - jornada contínua de segunda-feira a sexta-feira. b. Considerando que a trabalhadora fundamentou o seu pedido, referindo que é trabalhadora progenitora, tendo filha menor de 12 anos de idade. c. Considerando que a trabalhadora fez prova de tal facto. d. Considerando que a adoção desta modalidade de horário é compatível com as funções que exerce, não sendo prejudicial para o normal funcionamento do serviço. e. Considerando que, segundo parecer jurídico, a fundamentação apresentada pela trabalhadora tem enquadramento na modalidade de horário - jornada contínua. Eu, Paula Cristina Calado Chuço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mora, no uso das minhas competências, previstas segundo o disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decido que, a trabalhadora, Cristina Marisa Abreu Nunes: 1. Passará a adotar a modalidade de horário de trabalho - jornada contínua, a partir de dia 21/03/2022, de segunda-feira a sexta-feira, sendo o seu horário de trabalho das 08:30 horas às 15:30 horas; 2. A jornada contínua terá um período de vigência de um ano, findo o qual a trabalhadora deverá apresentar novo requerimento, caso pretenda continuar a exercer as suas funções em jornada contínua, o qual será, posteriormente, objeto de análise e decisão; 3. Nos dias de fim-de-semana, sábado e domingo, a trabalhadora mantém o horário de trabalho praticado até ao presente momento. Notifique-se a trabalhadora do presente despacho. Dê-se conhecimento do presente despacho na próxima reunião de Câmara Municipal.

união de Câmara Municipal que se realizar. - em que determinou aprovar a 6.ª Alteração Orçamental que inclui a 4.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 e 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa 2022-2026.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PROGRAMA FORMAÇÃO + PRÓXIMA MUNICÍPIO DE MORA: deliberado por **unanimidade** 1. Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração no âmbito do Programa FORMAÇÃO + PRÓXIMA entre o Município de Mora e o Turismo de Portugal, I. P, pessoa coletiva de direito público n.º 508 666 236; 2. Aprovar a assinatura do respetivo Protocolo nos termos da minuta que se anexa à presente informação.

PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MORA - CONSULTA PRÉVIA: deliberado por **unanimidade** 1. Aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, o qual faz parte integrante do presente agendamento; 2. Submeter o presente projeto de Regulamento a consulta pública pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 99.º e 101.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo. 3. Que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos, através da publicação na 2.ª série do DR e na internet, no site institucional do Município de Mora, com a visibilidade adequada à sua compreensão; 4. Que as sugestões sejam apresentadas por escrito, dirigidas à Presidente de Câmara Municipal através do envio para o correio eletrónico gap@cm-mora.pt, por correio postal (Rua do Município, 7490-243 Mora) ou entregues pessoalmente junto do atendimento presencial até ao termo do prazo indicado.

ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTEMOR-O-NOVO (CERCIMOR) - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE MORA: deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a proposta.

PROTOCOLO DE APOIO À ATIVIDADE SOCIAL - CERCIMOR: deliberado por **unanimidade** manifestar o seu acordo com a celebração do protocolo.

CEDÊNCIA DE TRANSPORTE: deliberado por **unanimidade** aprovar as cedências de transporte ao Agrupamento de Escolas, 04/04/2022 para ida à DGESTE-DSR Alentejo, 22/04/2022 para ida ao Centro de Ciência Viva de Estremoz; Liga dos Combatentes, 09/04/2022 para deslocação à Batalha.

Para uma leitura completa destas e outras deliberações das Reuniões de Câmara, consulte o site Oficial do Município em : cm-mora.pt

Assembleia Municipal
25 e 29 de Abril

Reuniões de Câmara
19 de Abril

2, 16 e 30 de Maio
13 e 27 de Junho



MORA
MUNICÍPIO